



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

**ENCONTRANDO O CRIME: o discurso reativo à violência do ativismo LGBT da
Região Metropolitana do Recife**

Recife

2022

GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

**ENCONTRANDO O CRIME: o discurso reativo à violência do ativismo LGBT da
Região Metropolitana do Recife**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Direito da Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências Jurídicas, como
requisito parcial para a obtenção do título de
bacharel em Direito.

Área de concentração: Direito
Antidiscriminatório

Orientadora: Mariana Pimentel Fischer Pacheco

Recife

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Siqueira, Gustavo de Oliveira .

Encontrando o Crime: o discurso reativo à violência do ativismo LGBT da
Região Metropolitana do Recife / Gustavo de Oliveira Siqueira. - Recife, 2022.
67 p.

Orientador(a): Mariana Fischer

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências Jurídicas, Direito - Bacharelado, 2022.

1. Direito Antidiscriminatório. I. Fischer, Mariana. (Orientação). II. Título.

340 CDD (22.ed.)

GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

**ENCONTRANDO O CRIME: o discurso reativo à violência do ativismo LGBT da
Região Metropolitana do Recife**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Direito da Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências Jurídicas,
como requisito parcial para a obtenção do título
de bacharel em Direito.

Aprovado em: 24/10/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Mariana Pimentel Fischer (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a Dr.^a Marília Montenegro (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a Dr.^a Regina Stela Corrêa Vieira (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Em memória de minha avó Tété, que muito me
ensinou sobre cuidado, tempo e o que está por
trás da espera.

AGRADECIMENTOS

Eu acho que os agradecimentos sempre foi a parte mais interessante dos trabalhos que me propus a ler. Sempre. Me parece que é o momento em que é possível olhar para o que se tem em mãos, assim como tentar perceber os modos em que cada ponto de interlocução ali cultivado, nas mais distintas localidades, foi capaz de articular todo um trabalho. Tantas trocas, tantas conversas, tantas leituras, tantas ajudas.

É o momento também - e essa conclusão eu tirei lendo os agradecimentos de Ruth Wilson Gilmore em *Golden Gulag* - de dar-nos conta que, muitas vezes, somos tão esquecidos quanto endividados com as pessoas que nos cercam. Vira, então, um momento de criar esforços, para que todas essas dívidas que temos com as pessoas que pararam para nos escutar, conversar e dar perspectivas para os nossos trabalhos não sejam esquecidas. Porém, é verdade que a compreensão de que elas são muitas também elabora as circunstâncias necessárias para que eu seja perdoado, caso eu esqueça de agradecer a uma ou outra. Peço perdão àquelas que, embora tão relevantes interlocutoras como todas as que nomearei aqui, eu tenha perdido de vista.

Agradeço, primeiramente, à minha avó Tété, a quem eu também dedico este trabalho em sua memória. Para que nunca me esqueça do prazer de ter coragem. Minha avó, ainda jovem, ensinava a quase todos do Engenho Novo - a ler e a contar, circulava por todas as paróquias de Jabotão Velho - orou por muita gente, inclusive por mim. Cantava na igreja e também benzia contra o mau olhado. Dona Teté foi adotada por Manchinha e não existe qualquer documento físico ou virtual que comprove o real dia do seu nascimento. Vovó Teté, se existe alguma pretensão de pensar a busca pelo saber é porque um dia eu pude te ter.

Agradeço aos meus pais, Zé Belo e Fafá, pela generosidade, pelo cuidado, amor e por estarem sempre na vanguarda de quem sempre acreditou. Sem o depósito da confiança de vocês, tudo seria tão mais difícil. Um agradecimento especial a meu Irmão, Guigo, por conseguir me colocar em contradição tantas vezes e me fazer deparar com experiências que nem eu mesmo poderia prever. Ao meu irmão de coração Denilson Baumgartner, pela sua abertura à minha cultura - agora, a nossa -, assim como à disposição para me contar muito do que se vive no Norte Global, na Europa, na Alemanha, na Áustria, no Senegal. Por fazer da sua casa a minha, me ensinar sua língua materna e tantas portas abrir. A Lene, minha confidente de tantas horas que nunca mediu esforços para demonstrar o cuidado, garantir a oralidade com detalhes e me ensinar tanto. À minha irmã Bebel, com quem pude crescer e, mesmo que de longe, ter como referência que o possível é mais largo do que se imagina. Aos meus tios, tia Lena e tio Marciano,

por me tratarem também enquanto filho, assim como ao meu primo, André, por crescer comigo como um irmão.

Agradeço a Juliana Cabral pela amizade de muitos anos e por toda lealdade que esse tempo foi capaz de construir. Seu coração gentil me segurou em tantos momentos e sempre possibilita que eu possa enxergar aquilo que falta. A Paula Santos, por ter atravessado junto comigo da adolescência à vida adulta com uma sensibilidade singular e provocadora, e a Rávanny Landim, por ser uma referência tão presente e forte. A Renata Ataíde, por me lembrar com amor que eu preciso ser, por vezes, mais pragmática e a Gabriela Borella, por sempre demonstrar o cuidado a partir dos pequenos gestos. A Gustavo Pires, por saber me acessar tão facilmente, tornar fácil o encontro e acidentar minha percepção a cada vez. A Renan Alves e a Dafne Dornelas, por me ensinarem a ousadia necessária para vencer e me mostrar como se parece uma alegria contagiante.

Às minhas amigas do colégio Arthur, Taís, Ingrid, Juliana Coelho, Juliana Cabral, Bia, Larissa Bourbon e Larissa Amaral, com quem pude ter minhas primeiras experiências para tantas coisas, assim como desenvolver uma noção de vínculo capaz de se reinventar a todo instante

Agradeço à professora Mariana Fischer, minha orientadora, na iniciação científica e neste trabalho de conclusão. Agradeço também às professoras Marília Montenegro e Regina Stela, por aceitarem fazer parte desta banca e por terem impactado significativamente a minha formação acadêmica com proposições críticas ao ensino do direito.

Agradeço aos movimentos estudantis da faculdade - especificamente o Movimento Zoada e o Rebuliço-, aos grupos de pesquisa e, sobretudo, aos grupos de extensão que prometeram refúgio a uma faculdade ainda hostil às nossas pautas e entregaram muito mais do que isso.

Ao NAJUP, por me colocar em territórios com tanta gente envolvida com a luta, me fazer pensar sempre nas místicas, ter me levado à Belém e ao Rio para os encontros da rede no ENED e por me apresentar uma parte do sonho concretizado do MST, o Assentamento Normandia. Agradeço aos najupinhos: Rávanny, Saulinho, Iasmim Grosso, Isadora Caldas, Carol Branco, Júlia Lopes, Leca Maia, João Venâncio, Kauan, Esdras, Aline Araújo, Myllena, Adailson, Daniel Maranhão Jéssica Tamires, Michelly, Gabi Amaral, Mari Bradley, Matheus Rocha, Clara Souto e Anne Heloise.

Ao Vestibular Cidadão, por me ensinar sobre a potência dos cursinhos populares e que estabelecer o afeto como perspectiva maior em sala de aula torna muitas coisas possíveis. Agradeço, especialmente, a Nemésio e a Saulinho.

Ao Grupo Robeyoncé de Extensão Universitária, por me fazer acreditar que era possível improvisar com o direito através da reparação, por me fazer repetir que gente é pra brilhar e que caminhar ao lado de tantas pessoas incríveis é um caminho sem volta para a autotransformação. Agradeço às pessoas que, em diferentes tempos, puderam construir comigo: Gabriela Borella, Renata Ataíde, Paula Santos, Andrio Campos, Gustavo Pires, Ana Luiza, Renan Alves, Renato, Larissa, Thaianny, Anny Lay, Paulo Borges, Flávio, Victoria Galvão, Robeyoncé, Carol Cavannelas, Júlio Émilio, Marcela Borba, Adailson, Diná, Taís e Clara.

À Livroteca Brincante do Pina, por ter sido um ponto de inflexão na minha vida, virado diversas chaves e me lembrado que ainda falta muito para investirmos suficientemente na música, na cultura e na arte. Um salve para Paulinha, Kcal, Ricardo, Magda, Maíra, Lemos, Clare, Paty, Yana, Pedro, Maeva, Fiona, Azilis, Ayeisha, Octavia, Palas, Afa, Jef, Júlio, Betinho, Ivan, Bea, Mun Há, Jéssica, Tatum, Mestre Lua, Ingrid e em memória de Saulo.

À Defensoria Pública da União de Pernambuco, onde pude estagiar por um ano e meio e aprender muito com assistidos, terceirizados, servidores, estagiários e defensores.

À Conectas Direitos Humanos, minha maior conquista desse ano. Tem sido um sonho trabalhar com uma organização tão comprometida. Um agradecimento especial à equipe de captação, composta por Juana Kweitel e Susana Barbery.

Agradeço, finalmente, à universidade pública, gratuita e de qualidade, por resistir em meio a tantas adversidades. Ainda, à FACEPE por ter financiado o projeto de iniciação científica que possibilitou a elaboração deste trabalho de conclusão de curso, assim como aos oito entrevistados que concordaram em fornecer as suas narrativas a esta investigação.

Eu não estou sonhando com um novo mito. Eu quero que ele venha e eu espero por ele. Eu carrego comigo a ideia de seu nascimento necessário e estou esperando. (Suzanne Césaire)¹

Pensar os limites da justiça exige, portanto, um plano, um procedimento, mas um que não esteja comprometido com a resolução das condições que expõe numa medida mais efetiva, numa tabela, ou numa narrativa capaz de informar ações preemptivas ou mecanismos preventivos. Conhecer nos limites da justiça é simultaneamente um conhecer e um fazer; é uma práxis que desestabiliza o que veio a ser, mas que não fornece um guia para o que ainda virá-a-ser. Conhecer os limites da justiça, ainda assim, é uma práxis ético-política, a qual reconhece todos os efeitos e implicações assim como as presunções que informam nossas narrativas sobre existir com/em outros. (Denise Ferreira da Silva, 2019)

¹ Tradução nossa, do original em inglês: “I’m not dreaming of a new myth. I want it to come, and I’m looking for it. I carry with me the idea of its necessary birth, and i’m waiting.” Ver mais em: <https://www.youtube.com/watch?v=8bqrE-w6DyY>

RESUMO

Este trabalho pretende rastrear as formas em que a categoria crime é mobilizada pelo ativismo LGBT da Região Metropolitana do Recife para pensar as estratégias de revidade à violência LGBTfóbica. Realizou-se, então, oito entrevistas narrativas com ativistas de movimentos LGBT no território, sendo três entrevistas selecionadas e analisados todos os trechos que constavam a categoria “crime”, “educação” e outros termos equivalentes, respeitando a ordem de suas respectivas enunciações. A educação foi eleita enquanto uma categoria de análise, tendo em vista o seu acionamento recorrente pelas ativistas e usualmente de forma contraposta à estratégia da criminalização. Ainda, o trabalho se valeu de situações etnográficas a partir de uma autoetnografia da práxis política do pesquisador para propor direcionamentos analíticos. Desse modo, explorou-se os múltiplos sentidos que a categoria crime pode adquirir a partir principalmente da criminalização da LGBTfobia, assim como descreveu-se as distintas expectativas das ativistas quanto a essa tática. A estratégia educadora, que envolve pensar a chegada das políticas sexuais dos movimentos LGBT nas escolas, foi analisada de modo a entender seus desafios e as suas (des)aproximações com o crime. Percebeu-se, nesse sentido, como os pânicos morais ao redor dessa pauta articulariam o crime e o medo, de modo a fazer com que a educação sexual e de gênero nas escolas fosse investida por falas do crime. É, nesse contexto, que se percebe uma contraposição distinta daquela referente a um antagonismo puro inicialmente descrito entre as duas estratégias. Fala-se de uma espécie de contraposição estratégica: as táticas da educação e do crime ora se contradizem por perspectivas temporais e de efeito, ora se compreendem e se aproximam a partir de um espectro no qual narrativas sobre o crime se tornam um elemento comunal.

Palavras-chave: LGBTfobia; Crime; Educação; Direito Antidiscriminatório.

ABSTRACT

This work aims to track the ways in which the crime category is mobilized by LGBT activism in the Metropolitan Region of Recife to think about strategies to fight back against LGBTphobic violence. Eight narrative interviews were then carried out with activists from LGBT movements in the territory, with three interviews selected and all the excerpts that included the category “crime”, “education” and other equivalent terms were analyzed, respecting the order of their respective enunciations. Education was chosen as a category of analysis, in view of its recurrent activation by activists and usually in opposition to the strategy of criminalization. Moreover, the investigation made use of ethnographic situations from an autoethnography of the researcher's political praxis to propose analytical directions. In this way, the multiple meanings that the crime category can acquire from the criminalization of LGBTphobia were explored, as well as the different expectations of activists regarding this tactic. The educational strategy, which involves thinking about the arrival of the LGBT movements' sexual policies in schools, was analyzed in order to understand its challenges, and its distances and approximations with the crime. It was noticed, in this sense, how the moral panics around this agenda would articulate crime and fear, in order to make sex and gender education in schools invested by narratives of crime. It is, in this context, that a contrast distinct from the pure antagonism initially described between the two strategies is perceived, more as a strategic contrast: the tactics of education and crime sometimes contradict each other because of their time and effects differences, but they are sometimes understood and approached from a spectrum in which narratives about crime become a communal element.

Keywords: LGBTphobia; Crime; Education; Anti-discrimination Law.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 PERCURSOS METODOLÓGICOS.....	17
2.1 Contar histórias, tramar saídas: uma autoetnografia.....	22
2.2 Aspectos éticos.....	29
3 ENCONTRANDO O CRIME.....	30
3.1 Entrada no campo: o desmonte dos primeiros passos.....	30
3.2 A polissemia do crime.....	34
3.3 O tempo do crime e esperas do porvir.....	43
4 A OUTRA ESTRATÉGIA.....	53
4.1 Políticas sexuais nas escolas: pânico morais e falas do crime.....	54
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho surge a partir de provocações as quais refletem sobre as estratégias de retaliação à violência LGBTfóbica, e, mais precisamente, acerca do processo de reivindicar uma possível criminalização. Nesse sentido, foram postos dentro da discussão os recentes acontecimentos que estiveram e ainda estão em disputa, especialmente a decisão do Supremo Tribunal Federal em torno da questão, que resultou na equiparação da LGBTfobia ao racismo, sendo ela, agora, compreendida juridicamente através da lei de antirracismo.

Há uma preocupação, nesses termos, de como as críticas a essas mobilizações são articuladas, tomando como pressuposto que os processos de criminalização de condutas anti minorias muito têm influenciado relevantes produções acadêmicas, como ocorre nas investigações referentes à criminalização do racismo (PIRES, 2012), da Lei Maria da Penha (MONTENEGRO, 2015), bem como da própria LGBTfobia (DE CARVALHO, 2012; MAISERO, 2006). Ainda, também nos chamaram atenção as pesquisas que pretendem deslindar o lugar narrativo do crime e da criminalização junto às reciprocidades constitutivas (EFREM, 2017), bem como pensar as interações entre crime e sexualidade nas agências punitivas (CARVALHO; MELLO, 2020).

Assim, partia-se, de início, de intentar mapear os movimentos LGBT² existentes em Pernambuco e, posteriormente, compreender de que forma os atores neles implicados acionam o que teria sido descrito por mim como discursos punitivos. Isto é, modos de mobilizar a punição como possível resposta central à violência LGBTfóbica e que, em tese, tal discurso faria da estratégia criminalizadora da LGBTfobia uma das suas formas privilegiadas de expressão.

Ocorre que, com o desenrolar do campo, os interesses desta pesquisa foram significativamente alterados, na medida em que a ideia de “discurso punitivo” passou a ser gradativamente esvaziada de sentido a partir dos dados recolhidos e dos percursos do pesquisador. Ou seja, percebeu-se que a estratégia criminalizadora não se trataria simplesmente de uma interpelação pura a punição, além de que a tentativa de mapear “subjetividades punitivas” dentro dos movimentos LGBT seria um erro - inclusive de partida -, haja vista as ambiguidades da categoria crime e da punição.

² Estamos cientes das novas apostas terminológicas - como LGBTI+ ou LGBTQIA+ - dos movimentos aqui discutidos. No entanto, decidimos continuar com a sigla LGBT como forma de manter o termo escolhido desde o início desta pesquisa para não tornar o seu uso anacrônico ao desconsiderar a forma como a pesquisa se apresentou a seus entrevistados durante seu período de execução.

Assim, as entrevistas narrativas realizadas nesta pesquisa foram capazes de demonstrar que as pautas que pairam sobre os movimentos LGBT não podem ser resumidas a meros intentos por parte dos ativistas de criminalização da violência discriminatória. Em verdade, percebeu-se que a crítica e as posicionalidades se multiplicam, inclusive em contraposição à supracitada tática, muitas vezes entrando em convergência com uma variedade de estratégias utilizadas e usualmente reconhecidas como não punitivas.

Nesse caso, a estratégia educadora surge como categoria de análise eleita através do campo, que lhe forneceu um caráter de “outra estratégia” em relação à estratégia criminalizadora, referenciando a presença dos debates de gênero e sexualidade nas escolas como tática contraposta³ à reivindicação da violência por intermédio da enunciação de um crime.

Porém, há uma tentativa, nesta pesquisa, de investigar as (des)aproximações suscetíveis de serem tecidas entre as duas estratégias escolhidas enquanto categorias de análise. Isso porque existiria a noção de que ambas incidem sobre narrativas do crime, ou mais precisamente, sobre as falas do crime (CALDEIRA, 2011), muito embora apenas a estratégia criminalizadora fale declaradamente sobre reivindicar criminalização.

Torna-se, então, relevante entender as correlações entre as múltiplas possibilidades de organização, as pautas ao redor do Estado e o posicionamento dos diferentes atores organizados em torno da temática LGBT. Através dessas inquietações, este trabalho pretende investigar os modos de acionamento da categoria crime por parte de indivíduos organizados em movimentos LGBT na Região Metropolitana do Recife. Além disso, é também objeto desta pesquisa analisar de que maneira o discurso sobre o crime desautoriza ou reatualiza a discussão e o aparecimento de outras categorias relevantes ao campo, especificamente as referentes aos processos educativos.

Para isso, foram realizadas oito entrevistas narrativas com pessoas organizadas em movimentos LGBT na Região Metropolitana do Recife, sendo três delas selecionadas para

³ Com esse termo não estamos sugerindo que a tática educadora impossibilita o aparecimento da criminalização ou vice-versa, mas que existiria uma contraposição estratégica. Em realidade, fala-se em táticas que ora se aproximam, ora se furta da mútua compreensão. Nesse sentido, a contraposição assume um caráter de controvérsia e ambiguidade, na medida em que as relações visíveis entre os elementos contrapostos alcançam distorções temporais (ao serem considerados diferentes em sua iminência de atuação e produção de efeitos), são distintos na capacidade de transformação (vide as discussões que naturalizam a polarização entre criminalização e educação, geralmente reputando a última como uma perspectiva não punitiva) e investidos pelo crime (quando se pensa que ambas recaem sobre o que será conceituado posteriormente neste texto por falas do crime).

análise com base nos objetivos aqui descritos. Tais entrevistas foram realizadas em duas etapas⁴, sendo quatro entrevistas concedidas presencialmente em 2020 e outras quatro concedidas remotamente em 2021. Em relação ao recorte territorial escolhido, qual seja apenas a região metropolitana em vez de todo o estado de Pernambuco, cabe informar que os caminhos da pesquisa foram alterados a partir das complexidades que surgiriam entre as distintas formas de ativismo que se estabelecem no interior e capital, algo que será melhor destrinchado na metodologia. Ainda, trabalhou-se com a detecção das categorias de análise “crime” e “educação”, conduzindo todos trechos dos discursos das três ativistas que abarcam essas categorias enquanto *locus* privilegiado de análise.

A autoetnografia também foi utilizada como forma de descrição dos meandros investigativos, bem como meio para situar a pesquisa, o que também abrange uma compreensão maior sobre pesquisas engajadas e produção de conhecimento localizado. Ou seja, pretende-se aqui não só declarar a inerente parcialidade das produções científicas, como também demonstrar transparência quanto às escolhas e tomadas de decisão do fazer pesquisa, o que torna relevante expressar os caminhos do pesquisador e de outros símbolos, atrizes, organizações, assembleias, protestos, coletivos e objetos que cruzaram seu campo.

Portanto, traz-se ao texto “situações etnográficas”, delineando que ao mesmo tempo em que o pesquisador analisava discursos que envolviam as categorias crime e educação, também estava desenvolvendo atividades com o Grupo Robeyoncé de Extensão Universitária, extensão que tinha como público de suas ações mulheres encarceradas da Colônia Penal Feminina do Bom Pastor e mulheres trans e travestis de pontos de prostituição da cidade do Recife, e com a Livroteca Brincante do Pina, organização de cunho educacional, cultural, artístico e ambiental voltado em sua maioria para crianças e adolescentes da comunidade do Bode, no bairro do Pina, no Recife.

Exploraremos, nessa senda, os discursos de três ativistas organizadas em movimentos LGBT na Região Metropolitana do Recife no que se refere às suas estratégias de combate à violência LGBTfóbica, demarcando os seus modos de mobilizar as categorias crime e educação.

No primeiro capítulo, explicitamos os caminhos metodológicos escolhidos, descrevendo o método da entrevista narrativa, a autoetnografia e o refazimento das decisões realizadas durante o fazer investigativo. Não somente isso, como damos ênfase às perspectivas que nos permitem contar histórias para apontar os múltiplos direcionamentos analíticos que foram

⁴ Usaremos a palavra etapa para falar sobre os dois diferentes momentos em que o trabalho empírico foi realizado, quais sejam, no começo de 2020 e no meio de 2021, ao passo que utilizaremos a palavra “fase” para descrever a forma em que entrevista narrativa é composta, isto é, por três fases - melhor explicadas no capítulo de metodologia.

constituídos através dos espaços de articulação política que estava envolvido. Já no segundo capítulo, buscaremos demonstrar os múltiplos sentidos da categoria do crime, bem como destrinchar o que se espera dela, explorando sua relação com outros elementos que se apresentaram ao campo no curso da investigação. Assim, o terceiro capítulo introduz a outra estratégia, os desafios que a cercam e como a chegada das políticas sexuais nas escolas nos demonstram as possíveis (des)aproximações com o crime. Por fim, as considerações finais nos rememoram os apontamentos analíticos aqui travados, bem como costura linhas em diversas direções para conectar e relacionar todo o corpo investigativo.

É, por meio de uma investigação militante, nos termos de Veronica Gago (2020), que ambicionamos situar os conhecimentos produzidos e estabelecer pesquisas que relacionam a práxis da ação política com perspectivas analíticas autênticas sobre violência e ativismo LGBT.

2. PERCURSOS METODOLÓGICOS

No primeiro ano, o trabalho pretendia se valer de entrevistas semiestruturadas, porém se percebeu que os primeiros momentos poderiam ser realizados a partir da entrevista narrativa, método esse que poderia potencializar o aparecimento das experiências dos entrevistados ao mesmo tempo que sem causar prejuízo aos detalhes das estratégias narradas.

Ainda em relação à mudança de métodos, supõe-se que a entrevista semiestruturada seria capaz de produzir resultados mais voltados diretamente à estratégia criminalizadora e deixaria mais ausente as outras possibilidades que podem emergir. Isso porque, nos métodos empregados, o tópico central “estratégias de combate à violência LGBTfóbica” permitia respostas muito mais amplas e, por isso, o recorrente aparecimento de outras estratégias, o que também pode se constituir como um problema, à proporção em que o objeto de pesquisa é passível de diluição com o surgimento de outras possibilidades analíticas

Para evitar tais problemas, decidiu-se eleger como categorias de análise os discursos acompanhados de “criminalização” e “educação”, dado que se notou, durante as entrevistas, que a segunda estratégia apareceu recorrentemente e de uma maneira, muitas vezes, contraposta à primeira, como se “educação” e “criminalização” constituíssem ora caminhos distintos de combate, ora táticas originadas em narrativas semelhantes. Desse modo, a estratégia da “educação” será analisada como efeito de um dos objetivos deste trabalho, qual seja, de acompanhar em que medida a estratégia criminalizadora impede ou retrabalha a emergência de outras táticas de resistência.

Entretanto, logo percebeu-se que ainda existiam lacunas quanto à seleção de informantes e encontro com entrevistados, não sendo explícito de que forma tais entrevistas foram concedidas ou, ao menos, como elas chegaram a ser concretizadas. É objetivando responder tais demandas que o investigador pensa a necessidade da utilização do método autoetnográfico, já que tematiza a subjetividade do pesquisador, que também faz parte de um dos movimentos LGBT em Pernambuco implicado nesta pesquisa, como relevante para compreensão dos fenômenos sociais aqui analisados.

Nesses termos, entende-se a autoetnografia como um modo de “escrita de si” (FOUCAULT, 1992) que une marcas da autobiografia e da etnografia, para descrever e analisar a experiência pessoal do investigador com o objetivo de melhor visualizar a experiência cultural (*etno*) (ELLIS, 2004; HOLMAN JONES, 2005), além de que tais experiências seriam capazes de elucidar e complementar as análises desenvolvidas ao longo desta pesquisa, a exemplo das

escolhas realizadas e das trajetórias percorridas para seu desenvolvimento. Assim, compreende-se que o investigador atua, mas é também atuado pelos elementos de dentro e fora do campo, sendo tais actantes - que podem ser inclusive não humanos - igualmente relevantes para garantir uma maior exposição das justificativas que nos levam a determinados resultados.

Nessa perspectiva metodológica, nos chama atenção o trabalho “Olhar, (não) ouvir, escrever: uma autoetnografia ciborgue” (MELLO, 2019), no qual a antropóloga surda com implante coclear descreve suas trajetórias ciborgues, partindo de situações etnográficas:

Para descrever minhas experiências ciborgues, parto de situações etnográficas (SILVA, 2009) distintas e que desvelam cenas ou narrativas marcadas por comportamentos de exceção nos termos de Paulo Granjo (2014), isto é, “aqueles que não estejam na observância das regras esperadas [...], que as distorçam, manipulem e/ou desafiem, ou mesmo aqueles comportamentos que, à primeira vista, pareçam simplesmente ilógicos.” (GRANJO, 2017, p. 158). Ou podem ser cenas que se revelem como epifanias no sentido proposto por Norman Denzin (1989, 2014), ou seja, são experiências marcantes ou momentos de revelação que alteram estruturas fundamentais de significado na vida de uma pessoa, podendo trazer efeitos negativos ou positivos. De fato, as epifanias “são momentos e experiências interacionais que deixam marcas nas pessoas” (DENZIN, 1989, p. 70), muitas vezes percebidas como momentos de crise ou de eventos significativos.

Assim, também partiremos de situações etnográficas (SILVA, 2009), descrevendo os caminhos traçados pelo pesquisador e as ocorrências que deram condição de possibilidade para os encontros com os entrevistados, enfatizando que as discussões sobre a própria subjetividade de quem pesquisa pode ser um objeto de reflexão importante para as discussões trazidas a partir das entrevistas.

Afinal, trata-se de romper com uma suposta objetividade que se propõe a desautorizar qualquer pacto com a subjetividade, a fim de compreender que assumir e reivindicar a subjetividade, nesta pesquisa, implica também reconhecer o caráter situado da crítica (HARAWAY, 1995). Por essas vias, entendemos a importância da parcialidade nos termos que mobilizamos, isto é, a produção de conhecimento aqui desenvolvida é localizada e não forja artifícios argumentativos para defender uma neutralidade ficcional.

Mais do que isso, seria possível reivindicar a sua nomeação enquanto investigação militante (GAGO, 2020), uma vez que se fala em uma pesquisa realizada durante o curso da ação política, além de ser uma investigação que ousa dizer as suas origens e seus processos de feitura. É, antes de tudo, tão localizada que é capaz de tomar para si a comum interpelação de “pesquisa engajada” para afirmar incisivamente:

Voltamos, então, à ideia de uma pesquisa “engajada”, reconhecendo que essa caracterização talvez se refira ao ato de elucidar de onde se fala, com quais parceiros de pesquisa, sob quais referenciais éticos. Isso nos parece “pesquisa”, sem qualificativos. Evidentemente consideramos que vivemos num momento em que há várias formas de entender, pensar e fazer pesquisa. Esta, de inspiração antropológica,

que descreve o ponto desde o qual observa e que mobiliza essa posição na etnografia é a forma de conhecimento à qual nos afiliamos. (EFREM; FARIAS; LAGO, 2020, p.15)

Embora a expressão “pesquisa engajada” seja utilizada regularmente para deslegitimar pesquisas consideradas “ideológicas” ou até mesmo “subjetivas”, nos apropriamos de tal termo para afirmar que, pelo contrário, realizar “pesquisas engajadas” seria se opor à lógica da neutralidade científica enquanto norma, pleiteando, como já afirmado anteriormente, um caráter parcial e localizado da crítica empenhada a partir de referenciais éticos explícitos.

No que tange aos métodos já desenvolvidos em 2020, é importante descrever que a pesquisa foi de cunho qualitativo e se utilizou de entrevistas narrativas, realizadas entre 16/01/2020 e 19/07/2021 e as quais duraram entre 30 minutos e 2 horas. Tais entrevistas foram separadas em duas etapas (contando com quatro participantes em cada), sendo a primeira realizada no começo de 2020 e de forma presencial, enquanto a última etapa no meio de 2021 a partir de videochamadas.

Assim, parte-se da noção de pesquisa narrativa (CLANDININ; CONNELLY, 2011), na qual a relação entre experiência e narrativa é tida como via decisória para um processo de troca entre pesquisador e o que é investigado. Nesse sentido, aposta-se em possibilidades de colaboração a partir da mobilização do relato da experiência, o que reitera o entendimento de que vidas só podem ser expressas narrativamente. Dialogando com esse mesmo tópico, o presente trabalho se apodera dos acúmulos da entrevista narrativa (JOVECHELOVITCH; BAUER, 2002), na qual o típico modelo semiestruturado é desbancado por meio de uma ordenação da entrevista em 3 fases.

A primeira fase será o momento em que é lançado um tópico central, deixando o informante livre para falar sobre o assunto proposto, o qual deve necessariamente interessá-lo, pelo tempo que achar preciso, sem interrupções até que decida quando deve encerrar sua fala. Assim, é instaurado um processo de autorreflexão, na medida em que as narrativas, contaminadas pela biografia de quem as enuncia, surgem de forma mais espontânea. Na segunda, o entrevistador deve elaborar perguntas imanentes ao informante, ou seja, deve tratar acerca dos elementos trazidos na segunda fase, sem introduzir temáticas que não foram abordadas na fase supramencionada. Já na terceira, caberia ao entrevistador desligar o gravador e apenas reter as possíveis informações através de um diário de campo, realizando questionamentos exmanentes, isto é, que se relacionam mais explicitamente com o interesse propriamente dito da pesquisa e que podem ultrapassar as temáticas já enunciadas pelo informante.

Investe-se na entrevista narrativa porque são visíveis as potencialidades que derivam do método, dado o caráter transformador que envolve trabalhar com a fala, ao mesmo tempo em que também não deve ser esquecida a profundidade da valorização que o ato de narrar a experiência atinge durante esse processo. Isso porque a primeira fase da entrevista possibilita um relato mais completo sobre as estratégias, de modo a deixar com que o informante comente ou não sobre as categorias de análise eleitas por esta pesquisa. Para isso, definiu-se “estratégias de combate à violência LGBTfóbica” como tópico central das entrevistas. Ainda, a segunda e terceira fase garantem um direcionamento para fazer com que o objeto de pesquisa não seja diluído e permitindo alcançar os focos pretendidos.

Dessa maneira, a pesquisa, entre 16/01/2020 e 06/02/2020, contou com a participação de 4 informantes, sendo apresentados a elas, antes da entrevista, um questionário de dados sociodemográficos⁵ e um termo de consentimento livre esclarecido, aduzindo que seus nomes seriam aqui fictícios, de modo a garantir o teor anônimo das narrativas. Por consequência, chamaremos os informantes de *Caio*, *Dandara*, *Virgínia* e *Paulo*, sabendo que *Caio*, branco, e *Paulo*, negro, são dois homens cisgêneros gays, enquanto *Virgínia* é uma mulher branca cisgênera bissexual e *Dandara* é uma travesti negra heterossexual. No que tange à organização de cada um, *Caio* faz parte do Núcleo de Pesquisas em Gênero e Masculinidades (GEMA) e do Fórum LGBT de Pernambuco, *Virgínia* compõe o Grupo Robeyoncé de Extensão Universitária, *Paulo* faz parte da setorial LGBT do RUA Juventude Anticapitalista, e *Dandara* integra a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB de Pernambuco.

Já na segunda etapa de entrevistas, realizada entre 17/06/2021 e 19/07/2021, contamos com a participação de *Láís*, *Marcos*, *Joana* e *Camila*: *Láís* é mulher cis negra lésbica, atuando no Candaces (Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras Feministas), Fórum LGBT de Pernambuco e COMLESBI (Coletivo de Lésbicas e Mulheres Bissexuais de Pernambuco); *Joana* é uma mulher cis heterossexual parda, atuando no Mães Pela Diversidade/PE e no Espaço Acolher; *Marcos* é um homem preto trans bissexual e atuante no coletivo Corpo Trans Favelado; *Camila* é uma mulher preta trans heterossexual, desenvolvendo atividades na AMOTRANS-PE (Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco).

⁵ Informações referentes a idade, identidade de gênero, orientação sexual, raça, curso, instituição de ensino, organização que integra, bairro, com quem mora, ocupação, cidade e renda foram retiradas do questionário. Todos esses dados foram produzidos através da autodeclaração dos envolvidos. No entanto, decidimos retirar parte dos dados demográficos na pesquisa, tendo em vista que, com todas informações sobre os entrevistados, eles poderiam se tornar facilmente identificáveis para quem lê a pesquisa, razão pela qual decidimos apenas constar as informações referente à identidade de gênero, orientação sexual, raça e organização que integra.

Todos os entrevistados são da Região Metropolitana do Recife, variando entre os municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda. Apesar da presente pesquisa ter iniciado com a necessidade de se voltar para os movimentos LGBT de Pernambuco, os caminhos acabaram privilegiando ativistas situados na Região Metropolitana do Recife por alguns motivos. Dentre eles, podemos citar os limites de uma pesquisa de iniciação científica e a facilidade que consiste em entrevistar pessoas próximas ao domicílio do pesquisador, mas também pelo fato de que se percebeu que pôr em paralelo narrativas sobre violência LGBTfóbica no interior do Estado e na região metropolitana poderiam implicar alguns riscos e lacunas. Isso porque é certo que são circunstâncias distintas e que as violências perpetradas fora da região metropolitana envolvem complexidades que esta pesquisa talvez não fosse capaz de abarcar.⁶

Embora a pesquisa conte com oito informantes, apenas foram utilizados os dados colhidos referentes às entrevistas concedidas por Joana, Laís e Dandara, dado que estas foram as que mais ofereceram elementos contundentes e detalhados sobre as categorias desta pesquisa, quais sejam, o crime e a educação.

A decisão metodológica de escolher apenas três informantes em um universo de oito reflete a necessidade de tentar reproduzir todos os trechos das entrevistas que tocaram as duas categorias em análise. Dessa forma, poderíamos trabalhar com a integralidade dos discursos que abarcam essas categorias relatados pelas entrevistadas, respeitando a ordem de suas respectivas enunciações. Tal escolha também representa um deslocamento dos objetivos desta pesquisa, que não se voltam mais exatamente para os movimentos LGBT em si, mas para explorar as possibilidades de posicionamentos e as multiplicidades de sentido que cada estratégia pode adquirir sob a perspectiva de ativistas LGBT organizados, assim como as (des)aproximações entre esses sentidos adquiridos. Trata-se, no caso, não de uma pesquisa empírica representacional, ou que se preocuparia em dar conta de todas as possibilidades de posicionamento a partir da garantia de muitos sujeitos na análise, mas de uma pesquisa empírica que seleciona três casos para retrabalhar os dados colhidos, valorizando a totalidade e a profundidade do que foi dito por todos os casos em relação às categorias de análise.

⁶ Fazemos referência aqui às assimetrias de equipamentos públicos de combate a violência LGBTfóbica e de campanhas de sensibilização entre a Região Metropolitana e outras regiões do estado, que implicam em consequências concretas, em termos de violência, para pessoas LGBT que não residem nos espaços de maior incidência do debate. Não somente isso, como também as características próprias dos territórios possibilitam configurações distintas na forma em que a violência toma corpo, tornando um desafio a realização de pesquisas que se proponham a colocar formas diferentes de violência LGBTfóbica em vias comparativas. Por este motivo, optou-se por apenas colher e analisar dados de ativistas da Região Metropolitana do Recife.

Em busca de uma maior valorização dos dados colhidos e da carga empírica da pesquisa, foi adotada a Teoria Fundamentada nos dados (TFD), de maneira a não preestabelecer orientações teóricas específicas antes mesmo do contato com os dados, mas de constituir inferências teóricas com base no que o campo lança ao pesquisador, em outras palavras, a invocação do marco teórico surge a partir do que for demandado na empiria e, por isso, definir a carga teórica anteriormente é algo a ser evitado (CAPPI, 2017).

2.1 Contar histórias, tramar saídas: uma autoetnografia

Esta pesquisa, embora formalmente tenha sido iniciada pela FACEPE em março de 2020 no momento de convocação da lista de espera, tem suas raízes fincadas em períodos anteriores. Isso porque ela já demonstrava execução autônoma mais expressiva antes mesmo da negativa, em julho de 2019, à proposição de bolsa de iniciação científica da FACEPE.

Como discorrido em nossos percursos metodológicos, este trabalho também se trata de uma investigação militante que, além de ser explícito sobre seus processos de situacionalidade e parcialidade, reivindica a realização da pesquisa de maneira simultânea ao desenvolvimento da ação política. Isto é, considera que seus esforços acadêmicos também são oriundos da práxis política desenvolvida junto aos movimentos sociais, o que, neste caso, seriam, em grande parte, as ações empenhadas através do Grupo Robeyoncé de Extensão Universitária.

A minha entrada no grupo, datada de abril de 2017, se deu quase que concomitantemente à minha seleção para bolsista na Diretoria LGBT da UFPE para compor a sua ouvidora jurídica. Apesar de tal núcleo ter sido dissolvido poucos meses depois pela falta de professor efetivo de direito para ser o supervisor responsável, alguns trabalhos chegaram a ser realizados em conjunto com as atuações do Grupo Robeyoncé, tempos em que pude me instruir sobre as várias ações, coletivos, extensões e grupos de pesquisas que possuíam como ferramenta a universidade pública para a intervenção de pautas e reivindicações pertencentes aos movimentos LGBT.

Foi, por esses rumos, que conheci, a exemplo, o GEMA (Núcleo Feminista de Pesquisas em Gênero e Masculinidades) e outras articulações até mesmo fora do contexto universitário, como o Fórum LGBT de Pernambuco, mas que só foram passíveis de conhecimento através da atuação em âmbito universitário por meio da Diretoria e do Grupo Robeyoncé. Foi inclusive, nesse período, que conheci quem seria o primeiro entrevistado da pesquisa: Caio, integrante do GEMA e do Fórum LGBT de Pernambuco.

Entre não cumprimentos às políticas de nome social, assédios físicos e verbais, revistas indevidas, humilhações públicas e exclusões das mais diversas, o campus da UFPE se mostrou efetivamente atravessado por estilhaços LGBTfóbicos de distintas ordens, atingindo, majoritariamente, pessoas trans matriculadas ou que apenas por lá transitavam. Tais informações chegavam corriqueiramente à sede da diretoria, que não necessariamente possuía recursos ou pessoal suficientes para encaminhar tais casos, tampouco poderia denunciar mais fortemente a sua própria impotência, tendo em vista que se tratava de uma política da UFPE ligada ao gabinete do reitor que, em qualquer sentimento de ameaça, poderia facilmente destituí-la.

É nesse contexto que começo a perceber a emergência das discussões sobre violência LGBTfóbica em contexto universitário, ao mesmo tempo que visualizo mobilizações de discentes, docentes e terceirizados em prol do combate a tais ofensivas. Foi comum entender o engajamento dessas pessoas a partir de, por exemplo, setoriais LGBT de diretórios acadêmicos e movimentos estudantis, grupos de pesquisa e grupos de extensão voltados para discussão de gênero e sexualidade, e também através de outras formas de constituir assembleias para reivindicações específicas.

Em 2018, as ações extensionistas do Grupo Robeyoncé se reconectavam com a população trans e travesti que laborava na prostituição das ruas e dos cinemas pornô da cidade do Recife. Nesse sentido, nos dirigimos, junto a quem já atuava nesses territórios, até os locais de trabalho dessas pessoas para falar sobre a nova resolução do Conselho Nacional de Justiça, que regularizava a retificação de nome e gênero do registro em cartório a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, foi possível distribuir material de trabalho - lubrificantes e camisinhas - ao mesmo tempo que também estabelecer um diálogo para que essas trabalhadoras pudessem tomar conhecimento dos novos trâmites para modificação do nome. Entregando cartilhas com o nosso número de telefone no verso para acompanhamento individual e o endereço do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - local onde é fornecida a certidão de hipossuficiência para emissão dos documentos requeridos gratuitamente -, e apresentando o grupo, foi possível desenvolver as pontes necessárias.

Por essas ações, finalmente pude me dar conta do teor das atividades realizadas e começar a enxergar mais fortemente o grupo de extensão do qual fazia parte como um movimento LGBT, me inspirando de forma evidente no que afirma Regina Facchini (2009) sobre o impacto da resposta coletiva articulada pelos movimentos LGBT no Brasil à epidemia do HIV/Aids:

Nesse período, há também uma diversificação de formatos das iniciativas ativistas. Além dos grupos comunitários, o movimento passa a contar, entre outros formatos, com associações e organizações formalmente registradas, com setoriais de partidos políticos, com grupos religiosos e com grupos situados na interface entre ativismo e pesquisa, constituídos no interior das universidades. Apesar da diversidade de formatos, pode-se dizer que há uma tendência à institucionalização das organizações, como predomínios de associações e das organizações da sociedade civil de interesse público (FACCHINI, 2009, p. 9).

Conseqüentemente, é imprescindível observar como esses diferentes modos de gerir a organização LGBT acabam por construir múltiplas narrativas do que se entende por esses movimentos. Nessa lógica, os seus interlocutores também se tornam diversos, de sorte que, para certos grupos, não é uma unanimidade que o diálogo seja necessariamente travado com o Estado, fazendo com que outros setores possam ser abarcados ou excluídos: o mercado, a universidade, os partidos políticos, as manifestações artísticas.

O mesmo ocorreu a partir de uma noite de homenagens, concedidas às pessoas e entidades que somaram esforços para promoção das lutas LGBT em Pernambuco, realizada pela Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG) da OAB/PE em comemoração aos 10 anos de existência da comissão, na qual o Grupo Robeyoncé foi homenageado. Em 16 de abril de 2019, diversos coletivos LGBT de Pernambuco foram reunidos para o tributo, momento em que foi possível refletir sobre o quadro de movimentos LGBT presentes no estado, assim como compreender a supracitada comissão - a qual futuramente teria uma representante entrevistada na primeira fase do campo - também enquanto um movimento LGBT.

Para além das novas percepções sobre a configuração do que se entenderia por movimentos LGBT, a presente pesquisa se fez cada vez mais próxima dos percursos coletivamente optados pelo grupo de extensão. De tal forma que a coordenadora do grupo, a professora Mariana Fischer, também acabou por ser a orientadora deste projeto, fazendo com que, em abril de 2019, fosse submetido para avaliação. Conforme já dito anteriormente, o projeto, ao sair o resultado em julho, terminou na lista de espera, tendo o andamento da pesquisa fluído de maneira autônoma.

Foi iniciado, então, um processo de destituição, antes do campo, da lógica reducionista e cartorária da pesquisa, no intuito de considerar as ambivalências que facilmente apareceriam nas estratégias narradas posteriormente, questionando inclusive a pertinência do título do trabalho.

Tais reflexões iniciais foram, inclusive, materializadas a partir da apresentação do trabalho “Entre o reforço e o descrédito: o poder punitivo em mãos dissidentes” no XX Congresso Nacional y X Latinoamericano de Sociología Jurídica realizado nos dias 26, 27 e 28

de setembro de 2019 em La Pampa, Argentina. A apresentação só foi possível a partir do edital de 2019 de auxílio para apresentação em eventos internacionais da UFPE e rendeu a publicação de um artigo nos anais do congresso em questão.

Após delinear e desfazer nossos primeiros passos teóricos, desenhamos, não necessariamente de maneira contínua, um mapeamento do que consideraríamos “movimentos LGBT” em Pernambuco. Obviamente, não se pretende produzir uma listagem que se propõe ao esgotamento, mas sim alguma espécie de arquivo capaz de guardar informações básicas acerca dos vários movimentos que foram detectados ao longo dessas procuras. Foram mapeados, então, cerca de 30 coletivos, grupos, setoriais, organizações LGBT.

No início, buscamos informações com alguns reconhecidos militantes acerca dos movimentos em atuação. Em seguida, foi-se aglomerando, aos poucos, alguns nomes, sendo parte deles descobertos via rede social. Para definir critérios do que seria entendido como movimento LGBT, tentou-se fugir do óbvio, na medida em que não só seriam considerados os grupos que explicitamente aparecem como tais, mas que desenvolvem, em suas atuações, algum tipo de intervenção a qual se insere na arena das pautas LGBT. No que se refere aos movimentos de cunho nacional com militantes em Pernambuco, apenas os listaríamos se tal grupo possuísse uma representação estadual, dado que esse critério constituiria uma maior regularidade para o que entendemos por “movimentos LGBT em Pernambuco”.

Paralelamente, começou-se a desenvolver o acompanhamento processual e a produção de pedidos de liberdade para mulheres encarceradas na Colônia Penal Feminina do Bom Pastor através de uma parceria entre a Defensoria Pública da União e o Grupo Robeyoncé. No fim do ano, realizamos, ainda, um mutirão de natal para elaboração de pedidos de liberdade, em sua maioria de prisão domiciliar, para mulheres grávidas, lactantes e mães de menores de 12 anos. Certamente estar cercado por experiências de criminalização usualmente alçadas por construções específicas de gênero sobre mulheres fez com que fossem notórias as distâncias e as aproximações entre tal assunto e a criminalização que aqui se pretende analisar.

Diante desse contexto, em janeiro de 2020, foi iniciada a primeira parte do campo, realizando a primeira entrevista com Caio, estudante de psicologia que conheci no primeiro período da faculdade e que, na mesma época, pude aprender sobre os movimentos do qual fazia parte por intermédio da Diretoria LGBT da UFPE. Por considerar o GEMA um importante articulador de pesquisas e intervenções com temáticas LGBT, mandei uma mensagem por rede social a Caio, que aceitou prontamente a entrevista, tendo ele relatado que era também representante do GEMA no Fórum LGBT de Pernambuco.

O segundo entrevistado, Paulo, foi contatado a partir de uma indicação de uma amiga de turma da faculdade, a qual teria militado junto a ele na setorial LGBT do RUA. Sendo assim, solicitei seu número e lhe expliquei por mensagem do que se tratava a pesquisa, sendo a resposta dele no sentido de marcarmos a entrevista.

A terceira entrevistada, Virgínia, foi convidada após várias reflexões acerca das possibilidades, potencialidades e desníveis que a sua entrevista poderia levantar, tendo em vista que se trata de pessoa a qual possui amizade com o pesquisador e que faz parte do mesmo grupo de extensão. Entretanto, percebeu-se que implicar alguém do Grupo Robeyoncé nos processos de investigação poderia produzir efeitos bastante interessantes, principalmente quando se leva em conta a existência de um relato de si neste trabalho. Ou seja, trata-se de uma investigação que se preocupa sistematicamente com a análise do que seria tido como “subjetivo”, a fim de, inclusive, poder colocá-lo em pauta e abrir certas possibilidades de questionamento.

A quarta entrevistada, Dandara, já chegou a compor o Grupo Robeyoncé em 2016 e 2017, razão pela qual já tinha seu contato, mas, à época da entrevista, compôs a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-PE. O interesse por sua entrevista vem através da necessidade de discutir padrões de organização tidos como mais “institucionais”, a exemplo da OAB, já que em tese só advogadas poderiam fazer parte, bem como os seus arranjos internos são estruturados por formalidades que não existiriam em grande parte dos coletivos.

Após as entrevistas, foi feita uma análise primária do material recolhido, simultaneamente que tais impressões foram materializadas por meio de um artigo não publicado. Com a chegada da pandemia, os processos investigativos foram alterados significativamente, de modo que as entrevistas não puderam ter continuidade, visto que, por esses momentos, não se vislumbrou modificar as dinâmicas das entrevistas narrativas ao torná-las online. Assim, iniciou-se uma nova pesquisa bibliográfica, novas considerações sobre o objeto da pesquisa e algumas proposições para o futuro.

No Grupo Robeyoncé, as atividades se tornaram remotas, concentradas em grupos de estudos e formações, impedindo que o nosso convênio realizado com o Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco fosse posto em prática, o que iria aumentar bastante o nosso contato com processos distintos de criminalização de mulheres. Assim, passamos a formar nossos extensionistas em variados temas, a traduzir textos sobre cárcere e a realizar advocacy pelo desencarceramento através do envio de ofícios a 209 Varas Criminais de Pernambuco e:

Assim, compreendemos, na prática, como o uso estratégico de ofícios pode pressionar os agentes do serviço público a agirem. Além disso, tivemos ao menos um resultado bastante palpável: uma das varas contatadas identificou uma pessoa nas condições

supramencionadas que, portanto, foi solta. (FISCHER; ALBUQUERQUE; SIQUEIRA, 2021, p. 329)

Acumulando muitas experiências sobre criminalização e encarceramento, tanto no plano teórico, quanto prático, foi possível receber direcionamentos importantes para a condução da pesquisa. No caso, ainda continuamos com o acompanhamento processual e elaboração de peças jurídicas criminais para uma mãe presa na Colônia Feminina do Bom Pastor, com a qual já trabalhávamos desde o mutirão de natal das mães de 2019.

Destarte, pensar sobre mães a partir dessas experiências adquiridas no movimento social implicaram alguns deslocamentos neste trabalho, principalmente quando começo a dialogar mais fortemente com as mães canábicas de Pernambuco, isto é, mães que obtiveram ou objetivavam obter o salvo-conduto na justiça para poder plantar maconha e produzir domesticamente o medicamento de seus filhos atípicos. Nesse momento, estava em contato direto com uma amiga próxima a qual passava por períodos intensos de dor por conta de uma síndrome rara nervosa, ao mesmo tempo que também ouvindo relatos de dor crônica pela minha avó materna de 81 anos.

Começo, então, a acompanhar minha amiga e minha avó no processo de obtenção do óleo por meio das associações autorizadas, dialogando com o coletivo Mães Independentes, um grupo de cinco mães pernambucanas com autorização judicial para cultivo de cannabis, que muito me ensinaram sobre cuidado, filiação, violência estatal e luta pela vida. Em uma dessas trocas, recebi uma mensagem de uma mãe do coletivo na qual ela me explica sobre a maconha ser “interessanteccionada, quero dizer que os temas nunca vão parar de chegar [...] as lutas paralelas vão vir”. Receber essa mensagem me deixou pensativo não só como “interessanteccionada” poderia ser um erro de digitação, mas como esse termo me parecia mais genuíno que “interseccional/interseccionada”, na medida em que propõe novas gramáticas para falar sobre como diversas lutas se encontram através das lutas pela maconha, inclusive a de mães.

É nesse contexto que enxergo mais evidentemente as lutas travadas por mães nas diferentes esferas de disputa. Estamos falando de mães presas, mães de pessoas com deficiência, mães de pessoas privadas de liberdade, mães de filhos assassinados por agentes do estado e, certamente, das mães que passaram a interessar diretamente este trabalho: as mães de pessoas LGBT.

As mães de pessoas LGBT, por consequência, passam a ser um importante ponto de inflexão a este trabalho, considerando que as suas mobilizações são compostas, em sua maioria, por mães e familiares cis heterossexuais, o que mudaria as vias pelas quais esta investigação é

conduzida, sendo, então, o movimento Mães pela Diversidade em Pernambuco uma organização da sociedade civil visada para ser entrevistada na segunda fase do campo. Esse deslocamento implicou em uma mudança significativa, já que, em um primeiro momento da pesquisa, só pretendíamos entrevistar ativistas que fossem LGBT.

Outro ponto relevante para entender os percalços da pesquisa é a minha entrada, em outubro de 2020, na Livroteca Brincante do Pina, um projeto, localizado na comunidade do Bode, que tem como base uma biblioteca comunitária, realizando diversas atividades educacionais, culturais e ambientais para, prioritariamente, crianças e adolescentes. Tal acontecimento terá impactos importantes para entender outro dado trazido a partir do campo: a outra estratégia, a tática referente à educação.

Em 17 de junho de 2021, demos início à segunda fase do campo empírico, de forma remota, entrevistando Laís, ativista dos movimentos CANDACES, COMLESBI E Fórum LGBT de Pernambuco. Meu encontro com Laís se deu a partir de uma indicação de uma militante quanto a ativistas do movimento de mulheres lésbicas em Pernambuco, tendo nosso primeiro contato sido realizado ainda em 2017 e a entrevista sendo solicitada apenas em 2021.

Logo em seguida, em 22 de junho de 2021, realizei uma entrevista com Marcos, homem trans bissexual ativista do Corpo Trans Favelado, o qual conheci em 2018 na sede da Escola Livre de Redução de Danos em atividades de campanha eleitoral junto com uma das mães canábicas do coletivo Mães Independentes. Já em 26 de junho, entrevistei Joana, ativista do Mães pela Diversidade PE e do Espaço Acolher. Descobri quem era Joana ainda em 2017, quando foi convidada para fazer uma fala junto à Linn da Quebrada na IV Semana LGBT da Faculdade de Direito do Recife. Por fim, em 19 de julho, finalizei a segunda rodada de entrevistas com Camila, a qual consegui entrevistar após entrar em contato diretamente com a AMOTRANS/PE.

Atravessando esses pontos, a partir de relatos de si e de experiências coletivas, se tecem as narrativas que localizam esta investigação que, após ser tão situada, apreende de seu próprio campo que é contando histórias que, finalmente, tramamos saídas.

2.2 Aspectos éticos

A presente pesquisa foi submetida previamente à análise ética do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal de Pernambuco (nº 5208) e a sua realização foi aprovada por meio de parecer consubstanciado emitido em 08/08/2019 (CAAE: 11744919.8.0000.5208). Portanto, o desenvolvimento da pesquisa obedeceu aos

preceitos éticos da Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde.

3. ENCONTRANDO O CRIME

3.1 A entrada no campo, o desmonte dos primeiros passos.

Como dito anteriormente, o presente trabalho começou as entrevistas com um forte interesse em tentar mapear o que estaria sendo descrito por trabalhos mais incipientes do pesquisador como discursos punitivos. Muito disso ocorreu, devido ao contexto em que estava inserido, qual seja, de estudos na criminologia crítica e de atuações a partir do Grupo Robeyoncé de Extensão Universitária, que se dedicava desde o final de 2018 na produção de peças de liberdade para mulheres encarceradas da Colônia Penal Feminina do Bom Pastor.

No Grupo Robeyoncé, realizamos diversas formações para pensar criminalidade, criminalização e punição e atuações pelo desencarceramento. Por estar participando fortemente dessas atividades, meus interesses de pesquisa acabaram sendo atravessados por esta inquietação. De que forma pessoas LGBT estariam reproduzindo uma lógica punitivista ao falar sobre criminalização? De que modo ativistas LGBT conseguem mobilizar o reforço e o descrédito ao sistema punitivo?

Ocorre que percebemos como essas perguntas reforçavam uma certa perspectiva do pensamento de ativistas dos movimentos LGBT enquanto estático, já que não conseguiam apreender de forma satisfatória a complexidade dos posicionamentos desses ativistas por exatamente trazer um termo como “discursos punitivos”, que soa reducionista. Por não pretendermos reduzir a pauta da criminalização a uma pura punição, decidimos, através dos percalços da pesquisa, mudar o eixo de análise para pensar de forma estruturada a categoria “crime” e também “educação”, esta última por ter aparecido de forma recorrente nas entrevistas. Ou seja, não nos interessa aqui definir se a criminalização é uma boa ou má estratégia, mas de buscar entender seus sentidos, significados, mobilizações e relacionamento com outras estratégias - especificamente a da educação.

No entanto, seria oportuno demarcar que as perguntas norteadoras supramencionadas moldaram a primeira etapa de entrevistas, na medida em que a segunda e terceira fase da entrevista narrativa é constituída por perguntas que fazem parte do interesse de pesquisa. Ou seja, com a mudança posterior de direcionamento analítico, a forma em que os dados foram colhidos na segunda etapa de entrevistas foi também distinta, uma vez que as perguntas da segunda e terceira fase foram mais direcionadas às categorias de análise “crime” e “educação”, além de se esquivar do entendimento sobre “discursos punitivos”.

Desse modo, interessa-nos perceber que a entrevista de Dandara, extraída da primeira etapa do campo, está mais norteadas pelas perguntas que versam sobre “discursos punitivos” do que as entrevistas de Laís e Joana, que participaram das entrevistas realizadas mais de um ano depois dos primeiros dados colhidos. Embora as entrevistas da primeira etapa tenham falado significativamente sobre a categoria “educação”, Dandara fala pouco sobre esse tema, trazendo diversos apontamentos sobre o “crime” e, em um momento específico, relaciona a estratégia criminalizadora e a educadora de uma forma bastante interessante.

Entretanto, sua entrevista foi selecionada, devido às maneiras em que utilizou a palavra “crime ou “criminalização” enquanto informante deste trabalho. Além disso, foi também pelas entrevistas selecionadas da segunda etapa do campo trazerem diversos outros elementos complementares para pensarmos a entrevista de Dandara e vice-versa. Nesse sentido, perceberemos que as três entrevistas selecionadas trazem aspectos diferentes e foram estruturadas de maneira específica para cada caso. Até mesmo como ocorreu cada fase das entrevistas foi diferente.

Sobre este tópico, podemos afirmar que primeira fase da entrevista das três informantes exploraram diversos campos de atuação relativos ao combate à violência LGBTfóbica para além da categoria crime, abordando temas como organização política, política partidária, conselho LGBT, políticas de saúde específicas para pessoas LGBT, representação política nos espaços de decisão, política habitacional LGBT, políticas para o população LGBT envelhecida, saúde mental, sensibilização e outras estratégias.

Descobrimos, assim, que as pautas LGBT podem assumir diferentes formas de incidência que não se resumem a uma ou duas estratégias específicas, mas a um conjunto de posicionamentos que investem em táticas múltiplas e que não podem ser vistos como uma grande massa homogênea de demandas.

Das três entrevistadas, duas mobilizaram a categoria crime na primeira fase apenas com o comando “estratégias de combate à violência LGBTfóbica”, tendo Laís comentado sobre a necessidade da criação de uma lei de criminalização da LGBTfobia, ao mesmo tempo que falando sobre a inconcretude de políticas públicas para pessoas LGBT, seja a partir de projetos de lei que não tramitam ou de planos de governo que trazem as pautas LGBT sem consolidar meios para suas posteriores efetivações:

Nós precisamos de políticas públicas dentro do legislativo e do executivo. Por que é que eu tô falando isso? Nós precisamos não de projetos de lei, mas de leis eficazes. Não de plano de governo de um governo pro outro que fique, que passe. Nós precisamos de políticas públicas específicas. Nós precisamos, que a gente não tem, uma lei de criminalização à LGBTfobia. Enquanto a gente não tiver uma lei que criminalize a LGBTfobia, nós vamos usando de estratégias dentro das casas

legislativas e executivas para que a política LGBTQIA+ esteja lá. Laís, entrevista concedida em 17/06/2021.

De certa forma, Laís mobiliza a criminalização como uma das políticas centrais para o movimento, uma vez que este deve continuar usando de estratégias dentro das casas legislativas e executivas enquanto a lei não for efetivada. No entanto, me parece que ela também estende a sua fala em direção a importância de outras leis e políticas para a população LGBT e como essas pautas são atravessadas pela criminalização e vice-versa. Dandara, diferentemente de recorrer aos poderes legislativo e executivo como faz Laís, invoca primeiramente a categoria crime pensando na criminalização da LGBTfobia a partir do poder judiciário, simultaneamente em que coloca certas limitações para pauta criminalizadora:

A gente tem visto o judiciário como solução por causa do STF. O judiciário tem se colocado como o mais importante dos três poderes para LGBTs. Mas a gente precisa pensar bem como essas pautas passam por lá. A criminalização da LGBTfobia, por exemplo, não é só jogar na cadeia e tá tudo resolvido. Dandara, entrevista concedida em 06/02/2020.

Nesse sentido, Dandara, apesar de realizar uma fala breve sobre criminalização na primeira fase da sua entrevista, já adianta problemas que poderiam limitar suas expectativas sobre a decisão da criminalização. Para Dandara, a criminalização invoca um problema que precisa ser minimamente observado, qual seja, o encarceramento. Nas palavras dela, não é só sobre prender, já que o encarceramento por si só não resolveria a violência.

É interessante perceber que, juridicamente, talvez as consequências da decisão do STF não sejam suficientes para gerar encarceramento significativo, seja pelas complexidades de como a lei antirracismo é aplicada no Brasil, seja pelas características próprias da lei. Mas, para Dandara, falar sobre este tipo de criminalização implica falar necessariamente sobre cárcere e os problemas dele decorrentes.

Joana, membro do Mães Pela Diversidade, foi a única que não falou expressamente sobre crime no primeiro momento, principalmente pelo fato da primeira parte da sua entrevista ter durado menos de cinco minutos. Ocorre que, ao ser questionada, na segunda fase, sobre outras estratégias que as mães estariam apoiando para além do trabalho de sensibilização, ela mobilizou rapidamente a categoria e explicou de que forma o coletivo do qual faz parte contribuiu para essa pauta:

— Que outras estratégias que o mães estaria apoiando? Quais seriam as pautas hoje que as mães estariam colocando para além desse trabalho de sensibilização? Principalmente pensando nessa violência que está ocorrendo agora?
— A gente tem que estar se reinventando no sentido de sensibilizar e também no sentido de trabalhar as questões a partir dos marcos legais. Há um ano atrás, quando

houve a votação no STF sobre a criminalização, o Mães se envolveu diretamente naquilo ali porque precisava reforçar que nós não estamos só para sensibilizar. Estamos também para construir e exigir direitos. Então, o Mães foi pra cima. Joana, entrevista concedida em 26/06/2021.

Destarte, era interessante perceber as articulações possíveis de serem realizadas quando lidamos com um coletivo que, apesar de estar também baseado em Pernambuco e com lideranças do território, também é nacional e tem atuações em diversas partes do Brasil, inclusive em Brasília, possibilitando que Mães deste coletivo possam estabelecer estratégias de incidência e de troca de conhecimento mesmo que à distância:

— Como foram essas mobilizações que foram feitas em torno da criminalização?
 — O Mães tem uma relação muito bacana com os advogados que estavam à frente dessa regulamentação da lei, que é o Paulo Iotti, Ana Carol Ferraz, que também fez parte da equipe daqui de Pernambuco. Um monte de gente que tava envolvida naquilo ali... Então, o Mães tem uma relação boa com eles e precisou dialogar sobre a criminalização dentro do tribunal junto com outros movimentos, como a aliança nacional LGBT e outros parceiros que estavam envolvidos lá. No primeiro diálogo para construção do documento baseado na equiparação ao racismo, eles estavam trabalhando com o Mães Pela Diversidade, então houve um suporte também da equipe do Mães nacional e a nossa equipe do Mães em Brasília acompanhou a votação desde o primeiro momento. Então, muito através de Angela, Mônica, que são as coordenadoras de Brasília e estavam presentes na construção do documento. Eu me lembro que logo que eu entrei no Mães em 2016, a gente tinha feito algumas faixas que a gente levava para as ações de sensibilização onde a gente pediu a equiparação da LGBTfobia ao racismo. E aí fomos muito criticadas no começo por conta disso porque as pessoas não queriam... achavam que íamos perder campo, mas era a utilização da mesma regra, do mesmo formato de lei: reconhecer que a LGBTfobia era uma crueldade, uma violência tal qual o racismo, não com o mesmo peso cultural, mas tal qual ao racismo. Então, a gente construiu isso junto com eles. Joana, entrevista concedida em 26/06/2021.

A partir da resposta dada por Joana, podemos observar como o Mães Pela Diversidade teve sua participação dentro da luta pela criminalização da LGBTfobia no STF, contribuindo para o processo de interlocução entre os advogados atuantes nas ações e os movimentos LGBT. No entanto, sua fala também deflagra algumas controvérsias que envolveram esse processo de apoio à criminalização, especialmente pensando nos termos em que a LGBTfobia foi criminalizada.

Joana fala sobre como, desde 2016, o Mães Pela Diversidade de Pernambuco já estava desenvolvendo ações de sensibilização para equiparar a LGBTfobia ao crime de racismo, que foi a forma como a decisão do STF conseguiu posteriormente abarcar a violência LGBTfóbica em 2019. Dessa forma, Joana mobiliza a criminalização como algo passível de reivindicação, ao mesmo tempo que pondera alguns riscos que o seu apoio poderia oferecer. Isso porque tornar LGBTfobia um crime pode ser um consenso em diversos espaços, mas tornar a LGBTfobia um

crime a partir da equiparação ao crime de racismo - uma lei construída pensando em outras circunstâncias de violência - poderia representar um risco. Nesse caso, de perder campo.

Ocorre que, para Joana, criminalizar a LGBTfobia a partir da lei de antirracismo não se trataria de perder campo ou de esvaziar o que se entende por violência LGBTfóbica. Pelo contrário, seria uma forma de aproveitar um mecanismo já existente para reconhecer a LGBTfobia como uma crueldade e uma violência tal qual o racismo, sem perder de vista os distintos pesos culturais de cada um. Tal compreensão parece ser nítida para Joana, mas ela também põe em destaque as múltiplas disputas de como poderíamos mobilizar a categoria crime quando falamos de violência LGBTfóbica, sobre quais formas de criminalização entendemos como legítimas ou particularmente melhores.

Para além das disputas sobre a forma legítima de criminalizar, também apareceriam os distintos sentidos que se atribuem à ideia de criminalização, assim como as diferentes associações passíveis de serem feitas. As falas de Dandara e Laís supramencionadas, por exemplo, trazem, respectivamente, o encarceramento e as outras pautas LGBT como elementos associativos à criminalização. Nesses termos, as duas também deslocam o termo para outros campos e inauguram novos enquadramentos possíveis para categoria crime na seara da violência LGBTfóbica.

Entre as disputas pela noção de criminalização, criminalização legítima e outras possíveis associações, encontramos, com base nas nossas primeiras impressões dos dados colhidos em campo, um emaranhado de discursos sobre crime. E é justamente por esse caminho que gostaríamos de começar.

3.2 A polissemia do crime

Ao invocarem a categoria crime ainda na primeira fase da entrevista, Dandara e Laís demonstraram, assim como Joana em suas primeiras respostas às perguntas da segunda fase, noções sobre criminalização, outras associações e também formas legítimas de criminalizar.

Enquanto Joana tratou dos questionamentos que surgiram pela equiparação da LGBTfobia ao crime de racismo, Laís também colocou o lugar que as casas legislativas e executivas ocupam para a construção de uma lei sobre a criminalização, falando, dessa forma, sobre um caminho que considera legítimo para criminalizar - nesse caso, através de uma lei. Dandara, ao ser questionada na segunda fase de sua entrevista sobre a criminalização, explica que talvez o caminho contrário - isto é, pelo judiciário - pode ser controverso:

— Você falou do judiciário como possível solução para o que está acontecendo, já que, entre os três poderes, o judiciário é o que tem sido mais aliado das pautas LGBT. Como você visualiza isso? Como relaciona com a criminalização da LGBTfobia, que você fala que não é só jogar na cadeia?

— Então, nós temos um supremo que ainda tá, digamos assim, na sua maioria, aliado às pautas LGBT, mas a gente sabe que o supremo de hoje pode não ser o supremo amanhã porque pode vir o presidente Bolsonaro e nomear uns dois ou três outros ministros com a ideia completamente conservadora e mudar o entendimento até então favorável às nossas pautas. Esse exemplo da criminalização da LGBTfobia, na verdade, LGBTfobia em termos técnicos não é crime, é uma equiparação ao crime de racismo, mas, em termos técnicos propriamente falando, não tá tipificado como crime, mas se equipara ao crime de racismo. E isso é só um entendimento do atual poder judiciário maior, da corte suprema maior do Brasil, que pode cair a qualquer momento. Então, assim, não espere que essa criminalização da LGBTfobia seja uma coisa eterna, do tipo criminalizou e tá tudo resolvido, vai ser crime pro resto da vida, não é bem assim. Como não está tipificado no código penal, por exemplo, não é bem assim. [...] Dandara, entrevista concedida em 06/02/2020.

Dandara traz, portanto, alguns perigos de seguir o caminho do judiciário como meio para criminalização, na medida em que, ao não criar uma lei, não se constitui tampouco a segurança necessária para garantir que o posicionamento do Supremo Tribunal Federal perdure, já que esse último pode mudar a qualquer tempo. Desse modo, o posicionamento de Dandara sobre formas legítimas de criminalização se aproxima também do que foi posto por Laís, colocando uma lei de criminalização como algo desejável, tendo em vista que não dependeríamos dos futuros ministros do STF e do quão conservadores eles podem ser posteriormente. Assim, também percebemos que, embora Dandara tenha colocado o poder judiciário como uma solução para as pautas LGBT no momento atual, ela também logo contradiz essa informação ao tratar da insegurança e dos limites que tais soluções, abarcadas pelo poder judiciário, podem oferecer.

Durante o desenrolar de todas as entrevistas, notamos, inclusive, que a contradição pode ser considerada uma estratégia em si na tentativa de construir uma visão ampla sobre temas que são impulsionados pela ambivalência. Em outras palavras, estamos falando de como decidir uma forma legítima de criminalização pode passar por, em um primeiro momento, defender o papel crucial do poder judiciário para as pautas LGBT, e, em um segundo momento, explicitar a fragilidade que as decisões do STF carregam. Não se trata de respostas que investem em consensos e unanimidades, mas de respostas que apreendem a complexidade da questão e se valem da contradição para deixar evidentes os ganhos e as perdas.

Concordar ou discordar parcialmente torna-se, por consequência, uma nítida estratégia para considerar a validade de outras táticas, assim como rever os riscos das opiniões já estabelecidas. É certo que isso dinamiza o pensamento político para vias que não reduzem a quantidade de molduras que podem existir em um mesmo plano de forma contraditória. É,

portanto, um esforço para desenhar narrativas que não podem ser reduzidas ao “sim” ou ao “não”, porém que incluem em seus próprios raciocínios justificativas conflituosas e também recíprocas as quais constroem o debate público de maneira singular e não necessariamente localizável. Refere-se, ainda, a não reduzir a discussão aos termos em que ela aparenta ser sempre pensada, significa ampliar o campo de suas possibilidades. Judith Butler, em suas considerações sobre as políticas de reconhecimento pelo casamento homoafetivo, pontua algo que pode ser amplamente relacionado com o problema tratado:

Podemos pensar que o raciocínio que leva em conta os dois lados da questão só nos levará à paralisia política, mas consideremos as conseqüências mais sérias que são a decorrência de assumirmos uma posição única em tais debates. Se utilizarmos os termos que esse debate oferece, então ratificamos o molde no momento em que assumimos nossa posição. E isso sinaliza uma certa paralisia diante do poder em exercício de mudar os termos pelos quais esses tópicos são transformados em passíveis de serem pensados. De fato, uma transformação social mais radical está em jogo precisamente quando não permitimos, por exemplo, que o parentesco seja reduzido à “família”, ou quando não permitimos que o campo da sexualidade seja medido em relação ao casamento. (BUTLER, p.259-260, 2003).

A polissemia do crime, assim como o jogo de contradição implícito nos posicionamentos das ativistas, também surge a partir de teorizações que apostam nas vias da ambivalência, que consideram a multiplicidade de sentidos que a categoria crime pode assumir em diferentes contextos. Ao ser questionada das razões para criminalizar na segunda fase de sua entrevista, Laís associa a criminalização à ideia de expansão das políticas LGBT como um todo:

— Você fala diretamente que, enquanto não houver essa criminalização da LGBTfobia, a gente vai continuar fazendo improvisações com conselho e outras estratégias. Eu percebo que você mobilizou muito, no começo da sua entrevista, essa questão da criminalização da LGBTfobia. Por que criminalizar é tão relevante assim?
 — A criminalização da LGBTfobia, ela é importante porque nós estamos nesse bojo como todo mundo aí... é como faziam com as mulheres “ah ela morreu, mas é porque ela mereceu”. Nós precisamos criminalizar a LGBTfobia porque nós temos essa violência marcada em todos os lugares. Seja num postinho de saúde, seja na escola do meu filho, seja na padaria... então, as pessoas precisam saber que é crime quando discrimina de forma pejorativa ou com violência a população LGBTQIA+. Quando a gente criminaliza a LGBTfobia, nós estamos abrindo portas para que as políticas LGBTQIA+ se expandam na transversalidade dos eixos que nós discutimos nessa sociedade.

Laís, entrevista concedida em 17/06/2021.

Dessa forma, criminalizar, segundo Laís, também significaria um aceno para que outras políticas LGBT possam emergir e ganhar corpo no cenário político, fazendo com que a criminalização seja uma experiência que incentiva um posicionamento preocupado com a transversalidade - usando os termos de Laís - das pautas relevantes para os movimentos em questão. Ao mesmo tempo em que se assume que pautar uma demanda implica, muitas vezes,

projetar a existência ou a criação de outras. Talvez mais do que isso: significaria conquistar uma espécie de autoridade perante os governos e as casas legislativas, o que nos levaria a um processo de expansão das políticas públicas para pessoas LGBT. Criminalizar seria, nesse sentido, abrir o caminho para que outras lutas sejam necessariamente ouvidas:

— Como você enxerga essa expansão? Por que criminalizar traria uma expansão para essas outras políticas públicas que talvez não tenham nada a ver com a criminalização?
 — É porque, veja bem, quando você vai olhar no âmbito nacional, governos por exemplo, o governo de Pernambuco tem muitos avanços, tem muitos organismos da política LGBT. Mas tem outros estados, que não tem essa política porque o governo não acredita. O governo de direita diz assim “eu não quero essa política aqui... eu não vou botar diretoria, eu não vou ter organismos de política aqui dentro do meu governo não”. Então, portanto, a pauta LGBTQIA+ não está naquele governo. E aí quando a gente criminaliza a LGBTfobia, vai ser obrigado as pessoas ter que nos engolir, ter que colocar a política e a pauta em prática nas suas cidades, nas suas casas legislativas. Então, você vai se deparar com a ALEPE daqui de Pernambuco, que tem muitos fundamentalistas e a gente não tem, por exemplo, uma frente parlamentar. Se a gente criminalizasse a LGBTfobia, a gente tinha uma frente parlamentar. Não tinha fundamentalista certo. Então, a gente precisa criminalizar essa porra. A gente precisa dizer que é lei e eles vão ter que aguentar, gostem ou não gostem. É isso. Laís, entrevista concedida em 17/06/2021.

Dizer que é lei, para Laís, traria como consequência diversas ambições dos movimentos LGBT. Isso se dá porque dizer que é lei constituiria um constrangimento público com o qual os atores e as atrizes das casas legislativas precisariam lidar, afinal, seus próprios posicionamentos contrários a essas políticas seriam vistos por outras lentes. Me parece que, para a informante, criminalizar a LGBTfobia é também amplificar o debate público sobre a temática em si, de modo que as pautas LGBT se tornem inevitáveis. Ou seja, dizer que LGBTfobia é um crime previsto em lei implica necessariamente a reatualização dos mais diversos cenários que compreendem a institucionalidade. Nesse contexto, uma frente parlamentar de deputadas LGBT se torna tão palpável quanto a criminalização.

É importante notar como o crime, aqui, reivindica a possibilidade de não se restringir à criminalização, mas de constituí-la como meandros para expandir nossas demandas de forma tão inesgotável que “eles vão ter que aguentar, gostem ou não gostem”. Em outras palavras, não há qualquer pedido de aceitação dessas políticas, mas um movimento de incidência que as torna uma verdadeira ameaça para quem for contrário a elas, uma genuína afirmação de que, agora, terão que “engolir” os nossos termos da discussão, estando as nossas demandas plenamente incluídas.

Não só Laís cria outros sentidos para o ato de criminalizar, uma vez que Joana, a partir de uma gramática muito específica e ligada ao movimento do qual faz parte, localiza outras possibilidades de associação:

— Qual era o posicionamento do mães em relação essa pauta da criminalização? Por que é que as mães eram a favor da criminalização da LGBTfobia?
 — O movimento mães ele começou, ele surgiu a partir de uma demanda de violência sofrida por um dos filhos. Então, a Maju, quando ela criou o movimento, ela criou porque o próprio filho dela, André, tinha sofrido uma violência LGBTfóbica. Então, quando você vivencia essa dor, a gente tem um olhar diferente em relação à criminalização: não é possível que isso passe impune a violência que meu filho sofre. E é importante a gente falar sobre isso porque a gente não tá pautando só pelo meu filho, a gente tá pautando pelo filho da outra também. Quando o movimento se constitui como movimento coletivo é a partir da minha visão de que o outro também precisa desse formato de cuidado. Então, a Maju juntou-se com outra mãe, que a filha também tinha sofrido violência, e as duas se somaram na criação de um movimento que hoje tem quase 2500 mães. Então, imagina quantas vieram por esse mesmo caso? Quantos filhos LGBT estão sofrendo violência a ponto de que as mães precisam se organizar e se unir para pautar a criminalização? [...]
 Joana, entrevista concedida em 26/06/2021.

Por meio da fala de Joana, observamos duas possibilidades associativas à criminalização. A primeira é o crime como um formato de cuidado. Trata-se de criminalizar para cuidar do filho, de si, de uma outra mãe, do filho dessa outra mãe e, logicamente, dos outros. Interessa-nos, particularmente, examinar a gramática utilizada por Joana para descrever um outro sentido para o crime LGBTfóbico: cuidar.

O cuidado é um termo bastante mobilizado dentro das lutas maternas, já que remete ao exercício de prolongar a vida, de tornar palpável o elemento básico do devir mãe, isto é, possibilitar a sobrevivência dos filhos. Só que o cuidado, nas lutas maternas, não se restringe aos filhos ou aos familiares, mas se expande para gerar outros parâmetros de filiação e parentalidade, na medida em que mães tecem alianças diversas, pois entendem que, diante de todas as ausências estatais para socializar o cuidado, a única saída possível seria torná-lo coletivo. No caso, o trabalho do cuidado passa a ser algo que se entende coletivamente a partir de redes de apoio as quais se formam como verdadeiras reações às precariedades impostas.

O crime como formato de cuidado, segundo Joana, traz um deslocamento interessante por justamente entender que a luta pela criminalização e por justiça, indica um caminho que só pode ser concretizado senão coletivamente. E a força que consegue produzir as redes necessárias para tanto é a ideia do cuidado, pois ele transforma e traz a compreensão de que, para além de cuidar de si e do próprio filho, é necessário pensar o cuidado generalizado para tornar possível o desejo coletivo por justiça.

Com base nesse termo, também percebemos como ele é mobilizado nas lutas por justiça de familiares de vítimas de violência estatal, precisamente pensando no cuidado que não foi possível dar, bem como na permanência da memória do emaranhado de cuidados que foram cumpridos. A partir de tais repertórios, o cuidado aparece como elemento conector das redes familiares e é reinserido através do esforço continuado da “luta” (VIANNA; FARIAS, 2016).

A segunda associação que também nos chama atenção se trata de pensar no combate à impunidade, visto que a criminalização aqui é sinônimo de justiça para familiares que perderam entes queridos e não obtiveram qualquer perspectiva de reparação pelos danos sofridos. É, nesse caso, uma resposta ao sofrimento e ao luto coletivo, para que não mais se repita. Destacamos esse sentido porque ele é usualmente autoevidente quando falamos de criminalização e foi pensando justamente nessa associação em específico que esta pesquisa carregava o título “movimentos LGBT em Pernambuco e subjetividades punitivas”, assim como tinha como objetivo “mapear discursos punitivos”.

Entretanto, o objetivo e o título foram desfeitos durante o fazer investigativo porque notamos que, mesmo quando mobilizamos a palavra punição ou combate à impunidade como resposta, não poderíamos relegar todas as experiências presentes neste ato a um suposto “discurso punitivo”. Isso ocorre porque não se trata necessariamente de “punitivismo” ou de uma pretensão puramente encarceradora, já que, aqui, impunidade pode ser um sinônimo de ausência de respostas, sobre a necessidade de responsabilização e outras demandas que não reverberam a ideia de “discursos punitivos”.

É certo que associar a criminalização à luta das mães de filhos LGBT contra impunidade nos faz pensar que essa experiência tem sido estabelecida em vários outros movimentos de mães e que talvez todos eles tenham a estratégia de usar o combate à impunidade como um elemento comum entre as suas reivindicações. Tal constatação retrabalha a noção de que mobilizar o crime para combater a impunidade não pode ser uma estratégia reduzida ao punitivismo, mas de uma tática coletivamente construída para reestruturar a vida de mães e de suas famílias, sendo um bom exemplo disso as mães de vítimas de violência estatal. Essas mães são usualmente conhecidas por suas incessantes lutas para responsabilizar agentes das forças de segurança estatal e nos mostram como colocar no debate público a necessidade de responsabilização é uma tarefa árdua e que leva tempo.

Desse modo, não estariam as mães de filhos LGBT tão longe dessa realidade, já que o que se busca com as reivindicações de punição refletem um projeto maior de dar visibilidade a determinados casos, para que eles consigam, a partir da exposição de seus modos trágicos e sofríveis, sensibilizar um conjunto de pessoas em direção à transformação social. Por isso, é sobre igualmente oferecer condição de possibilidade para uma responsabilização coletiva, para que toda sociedade compreenda o papel que possui diante das inúmeras violências que tomam corpo diante dela. Conforme completa Joana, combater a impunidade seria, portanto:

[...] Mas que não passe impune desde os primeiros movimentos violentos, não precisa chegar ao assassinato, ao extermínio da população trans para que as pessoas se

mobilizem a favor da criminalização. Você vai ver agora esse jovem que tocou fogo no corpo da Roberta, que está aqui no HR, por ser menor, a lei para ele é muito branda. Então, a gente não vai entrar nos pormenores da criminalização, devido à menoridade. Isso não significa que eu esteja imputando a culpa à família, mas você entende que a sociedade se mobilizando pela criminalização esse jovem vai repensar a condição dele enquanto violador do direito do outro de existir? Como agressor ou homicida? Então ele vai repensar e a família em si tem sim que trabalhar com essas questões independente do luto porque Jef tá vivo, apesar de limitado, Dália sobreviveu a uma tentativa, apesar de ter sido muito violentada naquela época na UFPE, ela sobreviveu e tá aí pra contar história. Mas isso tudo poderia ter passado a criminalização... e passou, mas no caso de Dália não teve punição e no de Jef a gente tá lutando pra que haja criminalização, mas muitos desses crimes eles passam impunes porque a gente não se posiciona. E o apelo familiar de um grupo de mães vivenciando violência todos os dias e lutando para que a criminalização aconteça é não querer que pequenos gestos, pequenas atitudes homofóbicas passem impunes, por exemplo. Joana, entrevista concedida em 26/06/2021.

Criminalizar, nas palavras de Joana, compreenderia uma rede de pessoas que estão se mobilizando para que todo e qualquer ato LGBTfóbico - o menor que seja - tenha uma resposta, um posicionamento. Nesse sentido, envolve garantir que esses atos não passem despercebidos e, por isso, ganhem visibilidade para provocar uma reflexão maior sobre os danos causados, sobre a violação do direito do outro.

Nota-se os casos citados por Joana, quais sejam, os de Roberta, Dália e Jef. Todos esses casos ocorreram brutalmente e nos mostram como até mesmo a violência mais explícita acaba por, no fim das contas, não obter qualquer perspectiva de reparação ou resposta. A criminalização talvez, antes de significar uma punição propriamente dita, possa estabelecer a prioridade de colocar em discussão a violência em suas diferentes formas de expressão, pensando de modo interdependente que para existir a violência brutal - como é o caso de Roberta, Jef e Dália - os pequenos gestos de violência criaram campo para tanto.

Oferecer, conseqüentemente, uma resposta para todos esses atos compreende uma estratégia que ambiciona dar conta da forma articulada em que as violências são engendradas para que só assim uma resposta minimamente completa contra a violência LGBTfóbica e que leve em conta a ideia de responsabilização coletiva seja constituída. Trata-se, antes de tudo, de exigir soluções integrativas que não sejam furtivas quanto aos pequenos modos, quase que invisíveis, de possibilitar a LGBTfobia.

Para além das noções sobre o crime aqui colocadas, que trouxeram questões que as principais indagações iniciais desta pesquisa não puderam exatamente prever, Dandara também continuou sua resposta com apontamentos relativos à noção da criminalização enquanto elemento impulsionador do encarceramento:

[...] Para além disso, é importante a gente fazer uma análise técnica dessa questão da criminalização porque a gente sabe que, quando a gente envolve o sistema carcerário, a gente tem que começar analisar as coisas com uma cautela maior porque a gente

sabe que o sistema carcerário tá falido. A gente tem um sistema que falha na sua função principal de ressocializar e reeducar as pessoas que entram nas unidades prisionais. Por isso que tem até o ditado “entra na cadeia ruim, sai pior”. Interpretando isso para essa questão, as cadeias não estão cumprindo seu papel de reintegrar socialmente a pessoa que cometeu algum ilícito penal. Então, ela falha nisso, ela falha nesse papel fundamental. Nessa questão do combate à LGBTfobia, a questão da educação, da formação, parece ser tão importante, né? A questão do caráter educativo parecer ser tão fundamental e tão necessário, um caráter de ressocialização dessa temática, de debater esse assunto parece ser tão importante que, na unidade prisional, a gente não vai encontrar isso, a gente não vai conseguir suprir a necessidade de discussão, de debate e reflexão sobre a temática dentro de uma unidade prisional. A unidade prisional não oferece espaço ou não oferece condições para que a pessoa que responde por LGBTfobia possa refletir sobre a própria temática ou sobre o próprio ilícito que cometeu em teoria. Então, muito pensar nessa perspectiva de que a criminalização da LGBTfobia, por si só, única e exclusivamente, sem nenhum outro fator a mais, vai resolver a questão da discriminação e do preconceito.. na minha opinião, não. É uma vitória, é uma conquista, mas eu acho que teria que vir aliada com outros fatores para além apenas do encarceramento puro e simples. Dandara, entrevista concedida em 06/02/2020.

Através desta resposta, Dandara prossegue o seu raciocínio que teria elaborado mais rapidamente na primeira fase, quando falou que “não é só jogar na cadeia e tá tudo resolvido”. Esta pesquisa tinha como primeira hipótese de que encontraria “discursos punitivos”, mas, em verdade, o pensamento de Dandara associa a criminalização ao encarceramento, o que seria algo distante de qualquer suposto punitivismo. E faz isso de uma forma ambivalente e, por isso, também estratégica, sem olvidar de especificar suas ressalvas, quando explica que é uma conquista, mas que outros relevantes fatores ainda estão ausentes.

O fato é que a resposta de Dandara é também um posicionamento que reflete muito do lugar de onde ela fala - representando a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/PE. É um lugar do qual também poderíamos afirmar - como fizemos quando falamos sobre o Mães Pela Diversidade - que possui uma gramática própria. Nesse caso, o termo técnica se faz presente logo no início, trazendo uma análise mais jurídica justamente pelo fato de Dandara ser advogada, além de considerar diversas críticas ao sistema carcerário que são típicas de quem já teve acesso aos debates sobre essa temática.

Sendo assim, Dandara, a partir também de uma gramática própria, demarca as lacunas do sistema carcerário, destrinchando as várias ilegitimidades que o cercam, de modo a, inclusive, reiterar que sua suposta principal função - ressocializar a pessoa privada de liberdade - é falha. Para isso, Dandara indica que o encarceramento estaria muito próximo da ideia de crime em si, já que um daria condição de possibilidade para a existência do outro. Ocorre que ela faz um movimento que anuncia a chegada de outra categoria relevante para esta pesquisa ao trazer a impossibilidade de ressocialização no cárcere, ao mesmo tempo que resgata o debate educacional no que se refere à LGBTfobia.

Ou seja, Dandara não apenas consolida a associação entre crime e encarceramento, como explica as relações imbuídas entre ressocialização - que pressupõe em tese uma espécie de prática educativa para transformação da pessoa privada de liberdade -, educação e violência LGBTfóbica. A ressocialização que seria o suposto objetivo do encarceramento - que é associado aqui à categoria crime - estaria também ligada à ideia de educação em si. Mas ela também deixa evidente que “a gente não vai conseguir suprir a necessidade de discussão, de debate e reflexão sobre a temática dentro de uma unidade prisional”.

Nesse sentido, Dandara traz as primeiras reflexões que conectam de alguma forma as estratégias aqui tidas como contrapostas e que são passíveis de (des)aproximações por meio de variados parâmetros. Ocorre que a educação não pareceu fundamental em relação à violência LGBTfóbica apenas para Dandara, mas para as outras informantes igualmente. No entanto, tais análises serão melhor resolvidas um pouco mais a frente, já que ainda precisaríamos analisar outras questões que dizem respeito ao crime, especialmente às especulações quanto às consequências de criminalizar.

Vimos, portanto, alguns sentidos possíveis para o crime: expansão das pautas, combate à impunidade, cuidado e encarceramento. Entendemos, a partir disso, a polissemia do crime, as variadas formas de mobilizá-lo e a necessidade declarar que efetivamente a criminalização não é uma pauta tão autoevidente quanto pudemos imaginar em um primeiro momento, que é o que parece ter sido feito no início desta pesquisa por mim com base nas primeiras hipóteses que surgiram.

Notamos que não só o contexto influencia o posicionamento em si, como a contradição ilustra uma característica própria para possibilitar a ampliação do debate, para consolidar uma estratégia discursiva que, inclusive, geralmente faz com que os ativistas façam uso de uma gramática própria compartilhada por seus coletivos de origem para defender aquilo que acreditam ser o melhor percurso.

Agora, para além de entender os sentidos que atribuem ao crime, resta entender quais são as expectativas, os desejos, previsões e outras visões mais gerais sobre a criminalização. Para isso, seria relevante olhar para algumas memórias que se constituíram durante o fazer investigativo, dando conta também da violência que se mostrava diante de nossos olhos: repetidamente e que nunca esteve tão próxima.

3.3 O tempo do crime e esperas do porvir

Apesar dos pesares, apesar das dores, apesar de ela odiar passar por isso, porque eu via no semblante dela o ódio de ter que aturar isso, ela ainda assim amava a Várzea. Ela viveu aqui... a vida inteira. Diário de campo, Fala pública de amigo próximo de Piupiu no ato “Justiça para Crismilly Pérola, a Piupiu: ato contra a transfobia e o transfeminicídio”⁷, 12/07/2021.

Ela sempre me dizia assim: “bicha, eu vou ficar famosa”. Diário de campo, fala pública de familiar no ato “Justiça para Crismilly Pérola, a Piupiu: ato contra a transfobia e o transfeminicídio”, 12/07/2021.

Na madrugada de segunda-feira do dia 05 de julho de 2021, se confirmava mais uma morte de uma travesti em Pernambuco em menos de um mês. Na quarta-feira da mesma semana, dessa vez em Santa Cruz do Capibaribe, Fabiana foi assassinada a facadas. Os casos se acumulavam junto a outros dois, o de Kalyndra, em 18 de junho, e o de Roberta, em 24 do mesmo mês, tendo tido essa última 40% do seu corpo queimado por um adolescente. Roberta é o mesmo caso da qual falava Joana em um dos trechos de sua entrevista aqui selecionados, sendo parte da pesquisa de campo realizada concomitantemente à onda de assassinatos de pessoas trans que ocorreu no estado de Pernambuco em 2021⁸.

Na segunda-feira seguinte, logo se organizava um ato de justiça por Piupiu, como era conhecida Crismilly Pérola, de 37 anos. Apesar de também morar no bairro da Várzea por quase toda minha vida, eu não conhecia Piupiu, mas a notícia de sua morte me chegou de uma forma estranhamente familiar: me parecia que eu já sabia quem era Piupiu, embora também tivesse conhecimento de que não a conhecia. Eu tinha amigas que eram amigas dela e conhecia outras que certamente já ouviram falar. Piupiu era uma personalidade da Várzea, meu bairro de coração, o melhor cantinho da cidade, quase que um slogan desse bairro da cidade do Recife.

Fui, na tarde daquela segunda-feira, para o ato de justiça por Piupiu. Encontrei amigos por lá e várias pessoas de diferentes movimentos sociais - LGBT ou não - que pude reconhecer de longe. As falas do ato, através de um microfone, já tinham começado quando cheguei na Praça da Várzea, um lugar de muitas outras memórias. A família e amigos próximos de Piupiu usavam uma camisa com sua foto estampada. Alguns militantes portavam cartazes, tratando sobre transfobia e as recentes mortes que ocorreram em derrocada, uma atrás da outra, todas sem respostas.

⁷Para mais informações sobre o ato de justiça por Piupiu, ver: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/07/06/temia-sobre-isso-porque-ja-vi-acontecer-com-amigas-dela-diz-mae-de-mulher-trans-assassinada-no-recife.ghtml>

⁸ Para mais informações sobre a onda de assassinatos de pessoas trans no estado de Pernambuco em 2021, ver: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/07/07/nao-vamos-tolerar-isso-diz-governador-sobre-violencia-contra-mulheres-trans-em-pernambuco.ghtml>

Saber que Piupiu, apesar das várias violências que sofreu na Várzea, amava o bairro igualmente me fazia pensar sobre as complexas relações que criamos com espaços em que podemos encontrar violência e cuidado. Morar uma vida inteira - nesse caso, 37 anos - é o tempo que foi necessário para se tornar Piupiu e também se constituir como uma personalidade inesquecível de um bairro da zona oeste de Recife. Se Piupiu fala “Bicha, eu vou ficar famosa”, é porque certamente sabia da autenticidade e originalidade que a sua vida e os seus modos de existir implicavam naquele território. A Várzea não seria mais a mesma sem Piupiu.

Mas como prever o tempo do crime? Como possibilitar estratégias que dão conta de tornar o crime inexistente ou, pelo menos, mais improvável, mais tardio? Como aumentar a expectativa de vida de pessoas trans, para que seja pelo menos maior que 35 anos? Quanto tempo se deve esperar por uma mudança - mínima que seja -, capaz de alterar toda uma lógica de produção de morte e violência, que foi, inclusive, a responsável por uma onda de assassinatos de pessoas trans em sequência?

O assassinato de Piupiu, junto ao de Kalyndra, Fabiana e Roberta, conduziram essas perguntas para esta pesquisa, de modo a pensar como enunciar o crime pode ser uma forma de mobilizar o luto público, de chorar as perdas de forma audível, de nomear os nossos mortos. Joana, por sua vez, falou um pouco sobre o luto ao continuar a sua resposta sobre a posição favorável do Mães Pela Diversidade em relação criminalização da LGBTfobia:

[...] A menina do Paraná, lésbica, que chegou em casa e foi assassinada com 10 tiros. Toda violência que o LGBT sofre tem um nível de crueldade que nem toda mãe tá preparada para viver, mas nem sempre é necessário que o filho viva a violência para que a mãe descubra que é necessário lutar. Nossa pauta de ativismo é pra que a gente não precise que a violência contra o LGBT aconteça para que a gente se movimente. Nosso princípio é trabalhar as questões desde a primeira infância, respeitar os espaços, os ambientes escolares, evitar o bullying nas escolas, evitar piadinhas no almoço em família. Então até que ocorra um caso voltado para criminalização, muitas outras violências acontecem na vida do LGBT e que a gente tá pautando nas nossas ações. A criminalização vem da questão do luto, mas existe muita luta antes do luto. Joana, entrevista concedida em 26/06/2021.

Joana coloca, então, que a criminalização se faz necessária pela ideia de torná-la progressivamente prescindível. Ou seja, trata-se de compreender que o luto gera a demanda da criminalização, mas precisaríamos igualmente mobilizar outras estratégias de luta para fazer com que o luto não seja um destino inescapável. Nesses termos, a categoria da educação é novamente mobilizada em contraposição à criminalização, na medida em que desenvolver uma política educacional voltada para pensar a prevenção à violência LGBTfóbica traria a expectativa de que evitaríamos o crime de ocorrer.

Quando se fala de que existe muita luta antes do luto é justamente pensando nessas outras pautas que devem acompanhar a criminalização para evitar que as nossas respostas estejam centradas no pós-morte, quando a violência já é um fato consumado em si. Tal posição nos lembra bastante algo que fora antecipado por Laís ao falar sobre transversalização das pautas e de como a criminalização serviria para pensarmos em outras estratégias concomitantes a ela. Nesse sentido, é relevante perceber como a criminalização passa a ser desejada por moldes mais específicos, ao passo que também criamos expectativas ao redor da pauta que retrabalham uma série de outros fatores, pautas e circunstâncias.

Importa-nos entender, então, as expectativas e os desejos que são imaginados a partir da criminalização, de modo a pensar que, para além dos diferentes sentidos que podemos atribuir ao crime em si, é possível perceber como as ativistas dos movimentos LGBT também estão elucubrando diferentes configurações do que está por vir com base na criminalização concreta e real. Destarte, Joana também elabora possíveis problemas no que tange a esse funcionamento:

— Percebo que você fala como se a gente tivesse que trabalhar pra fazer a criminalização funcionar.

— É, até porque a gente não sabe como a criminalização vai funcionar. A gente tem uma lei na Paraíba, por exemplo, que é a lei dos cartazes, que tem muito estado copiando. Ela obriga os estabelecimentos comerciais a colarem cartazes contra o preconceito a gênero, raça e orientação sexual. Aí eu te pergunto como funciona essa lei? Como ela tramita de fato? Porque é uma lei que pune os estabelecimentos se não colarem os cartazes, mas não regulamenta quando o crime acontece dentro desses ambientes. A minha loja é obrigada a colar o cartaz na parede, mas se acontecer um crime de LGBTfobia na minha loja não acontece nada. Aí tenho uma medida punitiva pra que eu seja punida por não ter o cartaz na parede na minha loja, mas a violência que acontece ali não tem regulamentação punitiva nenhuma. Então, a gente precisa compreender de fato como funciona a criminalização. Por exemplo, como aconteceu com Cláudia⁹, ela foi numa loja e sofreu transfobia dentro da loja, uma vendedora foi transfóbica com ela várias vezes na mesma situação. Para ela dar entrada no boletim de ocorrência, ela vai sofrer violência porque ela também pode chegar na delegacia e encontrar um agente que não respeite a identidade de gênero dela, aí vai somar mais uma violência. Como ela vai dar entrada numa peça processual argumentando que ela sofreu transfobia dentro da loja e da delegacia? Como isso vai ser vivenciado? E a outra questão é: vão exigir dela ou testemunhas ou provas e, na verdade, ela não teria que provar que sofreu violência, a pessoa que teria que provar que não cometeu violência. Então, a criminalização ainda é um tema que a gente não conhece de fato, que não temos conhecimento de como funciona. E é por causa disso que muita gente está deixando de denunciar. Primeiro, porque não quer se abalar com a situação de vivenciar outra violência dentro da delegacia e nem vivenciar a experiência de ter que ter provas. Por exemplo, sacar da mão um celular e gravar é um risco pra quem tá sofrendo a LGBTfobia. E se colocar nesse risco as pessoas não querem. E quando você procura uma testemunha em um ambiente desse, geralmente você não vai encontrar pessoas que sejam aliadas, que possam estar a favor da causa da defesa do seu direito. Então, a criminalização tem muitas nuances que a gente enquanto sociedade ainda não conhece pra fazer uso devido da lei. Tem muito que se avançar sobre isso. Depois de um ano, a gente ainda tem muita dificuldade e, inclusive, não

⁹ Nome fictício para proteger a privacidade da pessoa mencionada.

temos dados de como está esse trâmite em relação à violência LGBTfóbica. São poucos casos, casos de grande visibilidade. Por exemplo, a Laerte conseguiu. Um ou outro que consegue avançar nesse sentido, mas porque são pessoas que são públicas, mas se você for um ninguém, se for um LGBT periférico e negro, você não consegue avançar se tiver nesse formato que estou dizendo (testemunhas, provas), enquanto que para os crimes isso já não é tão necessário. Aí me faz repensar sobre a LGBTfobia institucional.

Joana, entrevista concedida em 26/06/2021.

Apesar do longo relato, entendi que seria mais oportuno não separá-lo em diferentes trechos, devido à consistência que a resposta alcançou em sua totalidade. Me parece que Joana não apenas consegue trazer normativas que já estão em plena execução há um certo tempo, como a lei dos cartazes na Paraíba, mas também desenvolver de que forma a criminalização pode apresentar lacunas, como acontece com alguns exemplos de legislações existentes para a população LGBT. Assim, a expectativa que se constrói aqui é de que certamente a aplicação do que fora julgado pelo STF será uma dúvida tanto quanto a de outras políticas criadas para atender esta mesma demanda.

Os exemplos de Joana são também relevantes, uma vez que pensam no processo de legitimação da violência sofrida - isto é, de provar que a violência de fato existiu e de como estamos inseridos em uma lógica que insiste em duvidar da existência desse possível crime. Citando as possibilidades de revitimização da vítima, ela traz um importante risco que é submeter mais uma vez a vítima a outra violência no momento em que esta recorre à proteção do Estado.

A proteção do Estado, em muitos níveis, pode reforçar a noção de que a LGBTfobia não está reduzida a determinados setores da sociedade, mas está por toda parte e é justamente por isso que Joana termina sua resposta comentando sobre LGBTfobia institucional. Recorrer ao Estado significaria estar exposto ao risco de uma nova violência, bem como este processo estaria ligado a uma produção de provas que a grande maioria não facilmente teria condições de produzir. Buscar, nesse diapasão, a proteção estatal poderia ser considerada como algum tipo de armadilha política potente o suficiente para gerar novos confrontos e retroalimentar ciclos de violência, ou talvez até mais do que isso, poderia ser intercambiar uma violência por outra.

Judith Butler (2015) nos conta sobre isso quando reflete que depender do Estado para oferecer uma resposta a uma situação de precariedade ou violência que de alguma forma também é induzida por mecanismos estatais significaria precisamente trocar uma violência potencial por outra. Então, o risco pensado por Joana é bastante notório quando percebemos que entregar nossas pautas para agentes de Estado que também reproduzem LGBTfobia em suas práticas cotidianas retira suficientemente as nossas perspectivas de amparo.

Desse modo, é comum que nem todas as pessoas possuam poder de reivindicação para afirmar que são vítimas de violência, o que cria o contexto narrado pela informante no qual pessoas influentes podem conseguir avançar nesse sentido enquanto que cidadãos comuns não necessariamente conseguiriam. Por consequência, cria-se uma certa seletividade em relação a quem seria passível de se tornar vítima. Ainda, é também verdade que existiria outra espécie de seletividade, a saber, a seletividade concernente a quem poderia ser enquadrado enquanto agressor, conforme explica Dandara:

[...] Venhamos e convenhamos que o sistema penal é seletivo, não é todo mundo que vai ser encarcerado pela criminalização da LGBTfobia. Um Silas Malafaia por exemplo, um Bolsonaro, que tem imunidade presidencial, não vai pra uma unidade prisional. Muito provavelmente vai acontecer a mesma coisa dos outros ilícitos penais em que só vai para cadeia pai de LGBT que é pobre preto que mora na favela, então isso provavelmente não vai mudar no crime de LGBTfobia. E qual vai ser relação dessa família da favela quando a gente incide o direito penal em uma relação familiar, em uma relação cível? que muitas vezes essa relação familiar já está até enfraquecida, desestruturada, frágil. Aí você vem coloca o direito penal, coloca a violência nessa relação que já tá frágil. Acho que é bom também pensar sobre essa questão de contexto familiar porque LGBTfobia não é só das grades de fora pra casa não. Tem a LGBTfobia das grades de casa pra dentro também. Muitas vezes, inclusive. Então assim, como a gente pode incidir direito penal numa relação familiar sem tantas consequências, sem tantos traumas?
Dandara, entrevista concedida em 06/02/2020.

O risco apresentado por Dandara se refere à seletividade penal, o que quer dizer que o conjunto de pessoas imputadas pelo crime de LGBTfobia seria fabricado com base numa narrativa homogênea, do tipo que é capaz de eleger um público muito específico para enquadrar enquanto LGBTfóbico.

A partir da fala de Dandara, podemos pensar que a seletividade aparece tanto na sua forma quantitativa, quanto na sua forma qualitativa, sendo ambas constituidoras de uma seletividade que é estrutural ao direito penal, não sendo, por isso, algum efeito pontual ou que possa ser reformado a partir de rearranjos a esse empreendimento (FLAUZINA, 2006). Logo, entende-se que o efeito quantitativo da supracitada criminalização se daria na impossibilidade de gerir todos os atos LGBTfóbicos, o que pode ser evidenciado ao refletir sobre a discrepância, a partir dos comportamentos já criminalizados, entre a real criminalidade e os números oferecidos pelos registros oficiais. Já o aspecto qualitativo, observa-se na forte tendência do sistema em personificar o referido crime em um grupo subalterno, ou seja, aplicar a criminalização seletivamente a fim de consolidar uma figura do criminoso ideal, do violador que possui determinadas características, sendo esse perfil cunhado usualmente com base nas estruturais assimetrias de poder socialmente estabelecidas.

Sobre esse último aspecto, Dandara ilustra bem o caso ao falar que quem seria preso seria pai de LGBT preto e pobre que mora na favela. Vemos, portanto, a desproporcionalidade da aplicação do poder punitivo, o que o faria responsável não apenas por uma distribuição injusta dos processos de criminalização, já que haveria de se ponderar, igualmente, as relações que o Sistema de Justiça Criminal mantém com o racismo e o classismo, e o seu papel impulsionador na reprodução de desigualdades (BARATTA, 2002).

Por último, Dandara também pondera sobre a espécie de sequestro do conflito que ocorre quando o direito penal incide em uma relação familiar, fragilizando relações que já estão enfraquecidas pelas próprias dinâmicas familiares. Em outras palavras, ela problematiza como o direito penal pode ser um instrumento não tão adequado para resolução desse tipo de conflito, tornando determinadas relações menos praticáveis do que poderiam ser caso outras formas de intervenção fossem colocadas enquanto ponto de intermediação.

Nesse sentido, percebemos algumas expectativas podem parecer menos otimistas que outras, na medida em que versam sobre as possíveis brechas que o direito penal, através da criminalização, não conseguiria dar conta. A seletividade da vítima e do agressor, a dificuldade para produzir provas e a incidência do direito penal em relações familiares foram alguns dos exemplos citados pelas informantes. No entanto, percebemos que, a partir de todo repertório demonstrado nesta pesquisa, ainda assim não seria possível reduzir a experiência de mobilizar o crime enquanto um ato puramente punitivista. Mas o que se espera da punição? Quais expectativas estão em jogo quando se decide punir? Joana, ao ser solicitada sobre a repetição do termo em suas respostas, consegue elaborar um caminho possível para responder a essas duas últimas perguntas:

— Percebo que a palavra punição aparece algumas vezes nas suas respostas. Por que é importante punir?

— Pra não se repetir. pra servir de exemplo. Porque se a gente fala de sensibilização como exemplo, o que aconteceu de positivo na minha vida pode sensibilizar uma outra família, então a gente tem que também falar o que acontece de negativamente para que a sociedade se transforme e não repita os mesmos erros. Punir é importante em toda situação criminosa principalmente. E eu acho que a punição financeira é a melhor. Por exemplo, obrigar um cidadão a pagar e esse dinheiro ser voltado para o social, para a comunidade LGBT, vai fazer com que ele repense antes de abrir a boca para falar alguma besteira.

Joana, entrevista concedida em 26/06/2021.

Na resposta de Joana, há dois elementos bastante relevantes para justificar que não se trata de um intento meramente punitivista. O primeiro deles é que ela mobiliza o crime - e, por consequência, a punição - não enquanto um movimento simples de vingança ou de revidar nos mesmos termos, mas de um movimento de sensibilização, de servir de exemplo. Ora, ela está

evidentemente mais preocupada em fazer com que a sociedade como um todo seja responsabilizada para que outras pessoas não venham a cometer ou reproduzir as violências que estaríamos respondendo neste instante.

O segundo elemento é como ela traz a punição financeira como a forma de punição mais interessante e tal afirmação é suficiente para desbancar as comuns previsões de que punir sempre seria equivalente ao ato de encarcerar. Tal elemento é também importante porque, na maioria dos casos, pretende atingir mais fortemente os pequenos gestos, os discursos de ódio e formas mais sutis de discriminação que, para Joana, precisam igualmente de alguma resposta.

Dandara, por outro lado, ao continuar sua mesma fala já citada aqui anteriormente, se debruça sobre o risco do ato de punir através do direito penal, criticando as ambições estatais que visam instrumentalizar a pauta da criminalização para dar andamento a projetos de aprofundamento das desigualdades através do encarceramento:

[...] Mas fazendo uma análise mais ampla também a gente sabe que por trás disso tem o planejamento de necropolítica do Estado, o planejamento de aumentar ainda mais ou justificar ainda mais o encarceramento. porque se você pensar direitinho, no final das contas, termina o estado matando dois coelhos com uma cajadada só. Dois objetivos em uma cajadada só. O governo pensa da seguinte forma, esse governo do encarceramento: “ah menina, essas LGBTs tão no meu pé, pedindo para criminalizar, e eu, Estado, posso criminalizar e, pra eu continuar com meu higienismo social, pra continuar e aumentar meu seletivismo penal e pra calar a boca dessas LGBTs, que tão o tempo todinho exigindo criminalização, pronto, fechou, vou criminalizar. Porque, quando eu, Estado, criminalizo, eu calo a boca das LGBTs e continuo com minha política de encarceramento, encarcerando as pessoas pobres, pretas e faveladas, então pra mim, Estado, criminalizar a LGBTfobia é ótimo porque eu continuo com minha política de encarceramento enquanto as LGBTs param de me aperear”. Eu faço uma leitura muito nesse sentido, do Estado matar dois coelhos com uma cajadada só. Essa atitude política de criminalizar só por criminalizar, no final das contas, o maior beneficiário não é nem a comunidade LGBT, mas o próprio Estado, que junta duas coisas em uma coisa só e tem menos trabalho. É isso. Dandara, entrevista concedida em 06/02/2020.

Acontece que “matar dois coelhos com uma cajadada só” implica a realização de duas estratégias de Estado, quais sejam, fortalecer o seu poder punitivo e fornecer respostas imediatistas às demandas LGBT, sem efetivamente prestar uma real condição de amparo. Desse modo, é possível visualizar um outro elemento, localizado nos interstícios dessas duas estratégias, que seria a instrumentalização de pautas LGBT, por parte do Estado, para a mobilização de guerras em curso.

Dandara, dessa forma, estabelece como uma das suas expectativas a possibilidade de que o Estado possa se aproveitar da criminalização da LGBTfobia para promover higienismo social por meio do fortalecimento do encarceramento em massa. Se a criminalização pode significar um recrudescimento das políticas encarceradoras, há um risco de que exista, nessa estratégia, um interesse por parte do Estado em não apenas poder responder à demanda de

movimentos LGBT, como também mobilizar uma verdadeira guerra contra determinadas populações - as mais afetadas pela seletividade penal - através da violência estatal. Um possível projeto de acirramento das assimetrias sociais já existentes se faz visível.

Ainda, Dandara, na terceira fase da sua entrevista, também elabora sobre como as suas expectativas em relação ao funcionamento da criminalização, realizada pelo Supremo Tribunal Federal, foram constituídas, relatando que muito do que fora decidido reflete na distância do universo jurídico ao universo LGBT. Surge, nesse contexto, o desejo de reescrever o crime a partir de outros códigos:

Quais LGBTs estão no direito? Cadê as travestis ministras do Supremo? Os ministros do STF não entendem as nossas demandas, a falta de LGBTs nos espaços de tomada de decisão provoca tudo isso. Se a gente tivesse uma travesti ministra, a criminalização seria totalmente diferente. A linguagem jurídica é diferente da linguagem do universo LGBT e, no meio dessas duas, existe uma distância enorme. A única forma de resolver é se colocando nesses espaços para reescrever essas propostas com nossas linguagens. Dandara, diário de campo, 06/02/2020.

A linguagem jurídica, assim, finaliza não somente um afastamento das pessoas LGBT na proposição de suas próprias pautas no direito, como também autoriza agentes do Estado a impor suas versões sobre as formatações e conteúdos supostamente mais válidos para atender determinadas demandas. O teor assimilador do direito é capaz, nessa lógica, de esvaziar de significado a pauta em questão, ignorando grande parte do processo histórico de entraves e desafios vivenciados pelos movimentos LGBT para a sua construção na arena pública.

Pode-se, além disso, visualizar como os processos que envolvem assimilação, muitas vezes, viabilizam uma saída para o Estado conseguir responder os reclamos dos movimentos de maneira imediatista, algo próximo ao que Dandara comenta sobre o Estado querer “calar a boca dessas LGBTs”. Ou seja, não existe uma verdadeira tentativa de consolidar a proposição em si, mas de estabelecer compromissos dilatatórios, já que a mudança apenas serve como forma de garantir a existência, mesmo que mínima, de alguma resposta, não de resolver efetivamente o problema. Nesse contexto, é necessário falar da ideia de legislação-álibi, algo que Thula Pires (2012) traz como possibilidade de análise em relação à lei antirracismo ao observar seus efeitos no combate ao racismo, já que existiria potencialmente a noção de que a mudança legislativa se atém a produzir poucos resultados.

Destarte, as expectativas de Dandara sobre o crime traz à tona a importância da participação de diferentes atrizes nos processos de tomada de decisão para garantir que o direcionamento da criminalização de acordo com os objetivos dos principais interessados - isto é, os movimentos LGBT - seja efetivado. “Cadê as travestis ministras do Supremo” é, nessa

sequência, um questionamento chave para entender de que forma o direito passa a assimilar as pautas LGBT se afastando dos termos nos quais o debate é usualmente realizado pelas ativistas.

Por fim, o último trecho sobre criminalização aqui selecionado traz a possibilidade de resgatar aquilo que foi falado quando abrimos o presente tópico, quando Joana afirma que existe “muita luta antes do luto”, na pretensão de estabelecer o raciocínio de que talvez uma das expectativas para o crime seja de que justamente ele é insuficiente para dar conta de tudo:

— Existe muita luta antes do luto como maneira de falar que antes da criminalização tem outras pautas, né? Muitas outras pautas: falar de bullying nas escolas. A gente tem um trabalho aqui no Estado de uma diretoria de inclusão da secretaria de educação que é com a *Soraya*¹⁰. Ela fez um trabalho voltado para a comunidade do ensino médio em que ela levava vídeos, o projeto “andanças”, levava vídeos de curta metragem para escolas para tratar sobre bullying. Ela levou o mães diversas vezes, onde a gente podia falar sobre nossas vivências e como nossos filhos sofriam dentro da escola e como o sofrimento chegava na nossa casa. Para que os jovens ouvissem e refletissem que eles também poderiam estar causando esses problemas, com o bullying, com as piadinhas. Então, trabalhar dentro da educação para que a gente não precise viver o luto é muito importante. Tinha uma matéria sobre uma escola aqui que criou um QG de pais cristãos para trabalhar contra a ideologia de gênero, que só existe na cabeça deles. Trabalhar essas questões dentro da sociedade pra que a gente não precise fazer uso da lei de criminalização da LGBTfobia.
Joana, entrevista concedida em 26/06/2021.

Desse modo, falar que existe muita luta antes do luto seria um caminho para que a criminalização se torne sistematicamente desnecessária, em virtude das várias outras pautas que estão também em pleno desenvolvimento, como falamos inicialmente. A educação aparece mais uma vez, nesse sentido, como uma opção viável para tanto, na medida em que ela seria a chave para também tornar o luto desnecessário.

Acessar o território escolar, falar sobre vivências de pessoas LGBT e sensibilizar sobre como o sofrimento se apresenta para esse grupo significaria a possibilidade de engajar as infâncias - e o que está por vir delas - a fim de que não façam ocorrer o bullying, a violência, o crime. Nesse sentido, o tempo adquire aqui caráter fundamental para compreensão de quanto leva para mudarmos o futuro, para tornar incessante a força que, a partir da repetição cotidiana, transforma subjetividades em pontos de multiplicação da política da diferença.

Nesse capítulo, tentamos trabalhar sobre as variadas expectativas sobre o crime, no entendimento que, antes mesmo dos resultados, já sabemos antecipar grande parte deles a partir de repertórios próprios e através da espera, que representa a tessitura entre aquilo que já imaginamos que pode ocorrer e o imprevisível. A espera emerge como ato fundante para

¹⁰ Nome fictício para proteger a privacidade da pessoa mencionada.

desenhar novas respostas, bem como para trabalhar com essas novas estratégias da maneira em que o tempo permitir.

O tempo atua de diferentes modos com cada estratégia e a tática do crime não foge disso. Cabe a nós esperar que a tática do crime demonstre seus resultados, assim como resta esperar para que a estratégia educadora, a partir de um tempo que só a ela pertence, possa transformar as infâncias que, agora, possuem futuro mais que incerto. O que está por vir é precisamente o que nos motiva a trabalhar com o tempo e pelo tempo e tudo isso só nos chegará através da espera.

É certo que a estratégia criminalizadora e educadora possuem tempos divergentes para serem executadas, assim como são usualmente colocadas em perspectivas opostas quanto a sua forma de agir - uma soa, popularmente, punitiva enquanto a outra preventiva. Porém, há algo que as torna igualmente próximas uma da outra, que demonstra pontos de intersecção que acabam por posicioná-las em uma espécie de contraposição estratégica: ambas são investidas pelo crime.

4. A OUTRA ESTRATÉGIA

A Livroteca Brincante do Pina, coletivo membro da Associação Cultural, Artística e Ambiental do Pina (ACAAP), passou a trazer direcionamentos para esta investigação, já que me aproximou diretamente de atividades educacionais com crianças e adolescentes, razão pela qual comecei a observar mais fortemente como as relações de gênero e sexualidade tomavam corpo nesses espaços. A outra estratégia - a forma como escolhemos chamar a tática da educação nesta pesquisa, devido à forma como ela era posicionada em relação ao crime pelas entrevistadas - é também analisada, nesse sentido, a partir de lentes oriundas da práxis política de estar situado em organizações comunitárias como a Livroteca¹¹.

A partir de outubro de 2020, comecei a realizar trabalhos de tradução, captação de recursos e também de educação e, por meio dessas experiências, pude mudar em grande parte as minhas impressões sobre processos educativos, mas, principalmente, sobre como as crianças e adolescentes que frequentavam a Livroteca me enxergavam nesses processos. Era recorrente chegar na organização e ser perguntado por meninos e meninas sobre o meu gênero, se eu era “homem” ou “mulher” e tais questionamentos eram feitos não necessariamente em um tom de discriminação, mas de real dúvida por parte das crianças quanto a isso.

Era comum que as crianças me questionassem acerca disso e, logo em seguida, continuassem suas interações com seus colegas reproduzindo, inclusive, expressões tidas como discriminatórias sobre pessoas LGBT uma com as outras. Chamava-me a atenção que, muitas vezes, a forma de demonstrar poder entre elas ou de inferiorizar o outro era justamente interpelar um colega por termos que remetem a uma prática sexual específica tida como homoerótica. Ou seja, não se chamava, muitas vezes, diretamente de gay ou palavras equivalentes em linguagem mais explícita, mas de praticante de sexo oral, anal e etc.

Ser questionado se eu era “tio ou tia” e, em seguida, ver as crianças interpelando umas às outras por esses termos muito me fazia refletir sobre o que Joana traz em relação às piadinhas, ao bullying, aos pequenos gestos e como toda uma constelação de definições sobre identidades e gênero eram constituídas naquele espaço através de atitudes mínimas, minúsculas.

¹¹ Livroteca desenvolve atividades desde 1995, quando, a partir da liderança local Kcal Gomes, foi construído um acervo de livros dentro de uma palafita na Comunidade do Bode, bairro do Pina na Zona Sul de Recife. A Livroteca cresceu, mudou para uma sede maior e, em 2008, ganhou do Ministério da Cultura do Governo Lula o prêmio do primeiro concurso de pontos de leitura do Brasil. Apesar de toda essa história, eu só fui tomar conhecimento da existência da Livroteca em 2020 durante a pandemia através de uma amiga que atuava no coletivo enquanto fotógrafa, produtora e educadora.

Um desses episódios me pareceu particularmente marcante quando, em uma sexta-feira, 4 de junho de 2021, fui até a Livroteca dar uma aula de francês junto a duas franceses¹² para uma turma com em média dez crianças entre quatro e doze anos. A aula já estava ocorrendo há 15 minutos e, ao chegar na sala atrasado, uma aluna de aproximadamente 7 anos verbalizou em alto e bom som “chegou o frango”¹³ seguida das mais variadas risadas de outros alunos presentes. Acho que passar por isso me fez não apenas perceber que não estava pronto para reagir de forma pedagógica e estratégica a esse tipo de situação, como também me fez pensar sobre como nossas identidades são moldadas em território educacional.

Se até mesmo, enquanto professor naquele contexto, não pude contestar plenamente um pequeno gesto que se dirigiu até a mim e fui, em certa medida, constrangido, outras crianças, como alunas na mesma situação, teriam poucas ferramentas para contestar as interpelações que lhes são direcionadas. As piadinhas, o bullying, as atitudes minúsculas acabam por se constituir enquanto gestos mais significativos na fabricação de subjetividades não normativas, na formação de indivíduos que constatarem na sutileza das ações que reafirmam a lógica cisheteronormativa um evidente assédio revestido pela combinação entre pequenos gestos e violência.

4.1 Políticas sexuais nas escolas: pânico morais e falas do crime

No entanto, ativistas dos movimentos LGBT têm desenvolvido estratégias precisas para responder a essas ofensivas, tendo a incidência dos debates de gênero e sexualidade nas escolas um foco prioritário para tanto. Acontece que alguns obstáculos têm surgido para a concretização dessas ambições que tentam pôr em evidência a proteção das múltiplas identidades, das diferentes possibilidades das infâncias. Joana comenta sobre isso, destacando um elemento que já havia sido colocado anteriormente em sua fala, a saber, a ideologia de gênero:

Você falou que estão surgindo vários obstáculos para conseguir efetivar o que a gente quer de educação. E você falou também de ideologia de gênero. Ideologia de gênero é uma criação. A gente quer o reconhecimento do gênero, da identidade do cidadão, seja ele maior ou menor. Em várias situações ouvimos vários casos de jovens adolescentes ou adultos que estão na fase de graduação e que não têm o gênero reconhecido, e que sofrem violência dentro das instituições de ensino. Então, em qualquer momento, é o momento de se reconhecer a identidade do outro. Não existe ideologia de gênero a não ser na cabeça de quem é conservador, se acha o dono

¹² Ume diles é uma pessoa não binária que prefere ser tratada por pronomes neutros, razão pela qual flexiono o termo desta forma.

¹³ Frango, no estado de Pernambuco, pode significar, em tom pejorativo, o mesmo que “bicha” ou “viado” em outras regiões do país.

da razão e que cria uma ideologia para atacar e violentar a comunidade LGBT. Agora existe a vontade, o desejo, o ideal de vivência que é o de reconhecimento da identidade e de respeito à identidade do outro.
Joana, entrevista concedida em 26/06/2021.

Assim, ela determina a ficcionalidade do discurso sobre ideologia de gênero, haja vista que tal conceito é instrumentalizado por agentes conservadores para restringir o reconhecimento de diferentes perspectivas identitárias. Nesses termos, as estratégias de combate à violência LGBTfóbica, principalmente as que Joana se dispõe a lançar no debate público, acabam por sofrer interferências das mais diversas por parte dos manipuladores de dentro e de fora da política institucional que, acometidos por uma espécie de pânico moral (COHEN, 1972), se dedicam a produzir uma série de arranjos discursivos, supostamente em nome da infância – no singular –, consolidando um cenário típico de uma histeria erótica. Afinal, é sabido, segundo Rubin (2003, p.6), que “por mais de um século nenhuma tática para tratar da histeria erótica tem sido tão confiável quanto a proteção das crianças”.

Segundo Stanley Cohen (1972), os pânicos morais seriam fatores que representariam uma possível alteração dos valores e interesses da sociedade, constituindo um perigo para manutenção desses últimos. As mídias tradicionais passam a reverberar esse suposto perigo a partir de uma apresentação estereotipada, bem como personalidades conservadoras socialmente estabelecidas passam a diagnosticá-los e propor soluções de enfrentamento que usam o medo como principal motor para ampliar suas respectivas táticas de eliminação do problema.

Os pânicos morais - como assim pode ser chamado o discurso sobre ideologia de gênero - acabam por ser elementos chave para compreensão do processo de destituição das políticas sexuais pensadas pelos movimentos LGBT, a nível global, desde as políticas voltadas para o combate ao HIV às políticas mais atuais de educação sexual. As dinâmicas menos hegemônicas de sexualidade e gênero, por consequência, são vinculadas a uma certa noção de perversão no imaginário das massas, de modo a instaurar ansiedades coletivas, pautadas na fantasia e no medo, elegendo dissidentes sexuais como verdadeiros bodes expiatórios (FRANÇA, 2019).
Joana elabora sobre os desdobramentos desse pânico moral:

— Essa ideologia de gênero como criação. Qual é o ônus que ela carrega pra LGBTs?
— Ela carrega num peso que vai cair na mão de muitos jovens, muitos adolescentes e muitas crianças, que vão crescer acreditando numa criação que não existe, como sendo uma lenda urbana, e vão criar um senso comum errôneo e isso vai causar muita violência. Ainda ontem, uma jovem trans, que é assistente social, a *Tais*¹⁴, e ela falou muito bem sobre esse cuidado que a gente precisa ter quando a gente cria uma estorinha e conta pra criança e a criança cresce acreditando nela. É bem assim, de forma lúdica que eu to falando. Então, a criança vai acreditar que o correto é ser LGBTfóbico. Não é por maldade, é porque ela foi doutrinada a acreditar nisso. Então

¹⁴ Nome fictício para proteger a privacidade da pessoa mencionada.

a gente tem que ter muito cuidado com isso. Mais tarde a gente não vai poder falar desses jovens de 16 anos que tão por aí jogando fogo no corpo das pessoas porque eles são criações da sociedade doente, da forma como eles tão conduzindo isso. E sobre esse processo da educação, por exemplo, eu te falei de uma diretoria de inclusão que existe na secretaria de educação do Estado, que realmente tenta trabalhar a questão de identidade, tanto que ela fez um trabalho bacana de publicidade com utilização do nome social e o mãe foi convidado por diversas vezes para fazer palestras dentro da gerências de regionais. Fomos inclusive para o Agreste junto com essa diretoria, para que os gestores e os professores tivessem acesso às informações que eles precisam ter sobre gênero e sexualidade. Então, existe sim um intuito de fazer um trabalho bacana dentro da gestão. A questão é que em todos esses campos você vai encontrar pessoas que não estão dispostas a aprender e nem a contribuir com a sociedade. Você vai encontrar pessoas que estão no time do contra fortalecendo esse discurso de ideologia, de violência, e que não constrói junto com a gestão e que estão propagando por aí que a gestão pública está querendo inculcar algo nos filhos delas. Existe um trabalho que pode avançar, mas que não avança por conta do grupo grande de conservadores hoje dentro da educação, que são os professores antigos, na sua maioria denominados cristãos, e que pregam que a secretaria tá querendo fazer isso e que isso é errado, que não é constitucional e essas coisas todas. Então a gente tem que repensar quando a gente fala da gestão pública nesse sentido. Existe uma parcela da gestão que envolvida sim em trabalhar diversidade humana, mas ela encontra barreiras dentro da própria instituição.

Joana, entrevista concedida em 26/06/2021.

Para Joana, é visível como o discurso sobre ideologia de gênero consegue ser prejudicial à educação dos jovens, tendo em vista que toda e qualquer informação sobre populações LGBT será apagada ou desvirtuada, de modo a fazer com que a LGBTfobia seja normalizada pela inexistência de uma discussão possível. Assim, traça um paralelo direto entre a ausência do tema nas escolas e o aumento da violência, destacando o caso sofrido por Roberta ao comentar que não será mais possível “reclamar mais tarde sobre jovens de 16 anos que estiverem ateando fogo em pessoas”.

Além disso, ela também compreende que a divisão do grupo de funcionários escolares entre conservadores e engajados faz com que seja criado um cenário singular para os embates de gênero. Isso se dá porque o espaço escolar se transforma em um campo de disputa entre aqueles que concordam com a emergência desses debates e aqueles que abrem uma verdadeira cruzada contra a tão chamada ideologia de gênero. Seguindo essa lógica, algumas escolas abrem suas portas para a incidência de novas perspectivas sobre educação e gênero, enquanto outras fecham definitivamente suas portas, além de criar um ambiente hostil para professores e outros gestores que tentarem pautar o contrário.

Nesse sentido, intentar o implante de políticas voltadas para educação sexual e para pedagogias que acessem as infâncias e construam novas proposições sobre o gênero e a sexualidade são tarefas árduas e geralmente tolhidas pelo amplo desgaste historicamente direcionado. Um exemplo prático da forma em que o discurso de ideologia de gênero foi

utilizado é ilustrado por Laís, assim como também traz suas impressões sobre o que significaria trazer esses temas para as escolas:

— Você fala sobre essa questão de ensinar as crianças, de que se tem a perspectiva de que LGBTs estariam ensinando crianças a serem LGBTs. Como você percebe isso em relação às políticas públicas para LGBTs?
 — Pois é, rapaz. Eu vou falar uma coisa: a gente teve uma polêmica no governo de Dilma sobre o Kit Gay, né? O Kit Gay da educação. Por mais que fosse colocado que não era um kit pra ninguém ensinar obviamente, mas a gente se depara com isso o tempo todo. Primeiro, as instituições de educação, principalmente primárias, nós temos ainda um modelo religioso, quando você chega nessas instituições tem lá um crucifixo, identificando que ali é um lugar que tem certas obrigações religiosas. E aí, a criança que é de terreiro, ela não pode falar de seus orixás lá dentro porque isso é do demônio. E a criança, que também não é LGBT, porque eu acho que descobrir sua orientação sexual, não é a criança que vai se descobrir. E nós não vamos ensinar a criança a ser assim e esse debate precisa vir para a educação dos nossos filhos, mas de uma forma lúdica. Mas dizendo a essas crianças que essa população existe, que essa população não é adoecida. Porque a gente não pode criar, criar não, educar as nossas crianças para serem LGBTfóbicas. Então precisa dizer “olha...” porque, em toda família, eu digo sempre que em toda família a gente tem um LGBT, não é? É um primo, um tio, um parente, é um irmão, é alguma coisa. Essa criança vai crescer vendo essa pessoa e ela vai ter uma imagem pela educação em sala de aula de que sua tia, seu irmão, sua prima, seu pai ou sua mãe são pessoas doentes, abomináveis dessa sociedade? Não... ela precisa crescer sabendo, na educação formal, que a temática LGBTQIA+ existe, que essas pessoas não são doentes, né? Que as pessoas que são de matriz africana não são do demônio. Então, é possível que a gente consiga fazer isso. Quando eu era menina, quando a gente passa do primeiro grau pro segundo grau, a gente tinha por obrigação ter duas matérias, que hoje não tem mais, graças a deus: moral e civismo, e práticas do lar [risos]. As mulheres iam aprender práticas do lar dentro da instituição: cozinhar, passar, bordar. E moral e civismo era pra aprender que quem manda aqui é o exército, são as forças que marginalizam nós, negros, pretos. Quem manda são eles, né? Era uma ditadura. Eu era menina e passava por isso. E essas matérias reprovavam. Simples assim. Então, é que hoje essas duas matérias estão mascaradas entre outras matérias, mas tem professores que pensam ainda dessa forma. E a gente não quer isso, cara. A gente não pode ter isso. A gente precisa educar os nossos filhos, os nossos netos, os nossos sobrinhos para serem sujeitos e sujeitas políticas com responsabilidade. É de você ter uma professora de criança travesti e ser muito bem recebida. O que é ser uma professora travesti para crianças? O que será ser... tem um amigo meu do movimento LGBT de Caruaru, Cleber¹⁵, maravilhoso, meu querido. Ele tá dando aula em sala de aula de crianças e ele disse “eu fico.. eu tenho tanta dificuldade... às vezes você não pode falar de outra forma” para os pais não acharem que ele tá assediando, tá sendo pedófilo. Então, você adocece os professores, você deixa a pessoa adoecida. A violência psíquica ela é grande também e é por isso que tá sempre um de nós nos divãs, nas terapias. Porque meu filho... é pau, viu? você ser LGBTQIA+ nessa sociedade é você tem que ser muito arretado mesmo viu. Tem que botar os paus e as bocetas na mesa, como diz o matuto. Porque, senão, você é engolido [risos].
 Laís, entrevista concedida em 17/06/2021.

O exemplo do Kit Gay é uma boa maneira de demonstrar como o discurso da ideologia de gênero tem sido estabelecido na prática, condenando qualquer material sobre educação sexual como abuso infantil. Além disso, Laís se vale de outros bons exemplos para justificar que os currículos, nas escolas, não são passíveis de neutralidade, como defendem aqueles que

¹⁵ Nome fictício para proteger a privacidade da pessoa mencionada.

falam sobre ideologia de gênero, “doutrinação marxista” ou “escola sem partido”. A partir de casos emblemáticos como a falta de laicidade nas escolas e as matérias de moral e civismo, e práticas do lar durante a ditadura militar, Laís rememora como a definição dos currículos sempre foi uma decisão parcial, levando em consideração as moralidades da época e as controvérsias de gênero tidas como prioritárias, sendo educar mulheres para que fossem “do lar” uma delas.

Nesse sentido, percebemos que a argumentação do discurso da ideologia de gênero ser uma doutrinação ou algo que foge à neutralidade supostamente necessária nas escolas é também frágil, na medida em que currículos seriam necessariamente parciais, restando apenas defender que currículos que valorizem a diferença façam parte do que é prioritário dentro da educação. Ou seja, não se trata de defender aqui que a educação sexual e de gênero seja uma pauta imparcial, mas de compreender sua imprescindibilidade a partir da constatação de um conjunto de violências que são operadas nos espaços escolares e fora dele pela ausência dessas discussões. Como foi dito, seria sobre ter uma professora travesti e ela ser bem recebida.

Ainda, a resposta de Laís também é particularmente interessante pela forma em que ela mobiliza a pauta da educação e as consequências típicas para os professores que a põe em prática. No caso, ter dificuldades sobre a forma de como esses assuntos podem ser abordados em sala de aula é um reflexo nítido de que algumas figuras tendem a prevalecer no imaginário público quando gênero e sexualidade aparecem nesse espaço. As acusações de assédio ou de pedofilia sob pretexto de que se estaria sexualizando crianças também provém de figuras cristalizadas que rondam a população LGBT.

A partir dessas figuras, poderíamos finalmente visualizar as aproximações entre a estratégia educadora e a criminalizadora, na medida em que ambas seriam investidas pelo crime. Pautar educação sexual e de gênero renderia possíveis incriminações graves de pedofilia e assédio, trazendo para a análise que falar sobre tal pauta implica necessariamente reconhecer as narrativas sobre o crime que também estão presentes. Isso porque as fantasias que são mobilizadas remetem principalmente à pederastia e a relação entre homossexualidade e pedofilia.

São evidentes os esforços para associar a delinquência à homossexualidade, notoriamente ao construir um arranjo discursivo acerca da suposta maior propensão de relacionamentos homoafetivos a serem compostos por uma pessoa maior de idade e outra menor de idade. Ainda, percebemos igualmente os desníveis das considerações sobre a autorização para que tais relacionamentos possam ocorrer, dependendo do formato de tais relações. Em outras palavras, enquanto que relacionamentos heterossexuais entre homens provedores e adolescentes são

normalizados e tidos como consentidos até os tempos atuais, a mesma possibilidade para relações homoafetivas já foi passível de criminalização em diferentes países, como alerta o historiador Antoine Idier sobre a França:

Fala-se frequentemente da instauração de uma idade de “maioridade sexual” diferente conforme a relação fosse considerada hetero ou homossexual. Porém, na verdade, o que estava em jogo era precisamente a idade a partir da qual um indivíduo era presumido capaz de dar seu consentimento, idade essa que variava segundo o tipo de relação. A partir dos 13 anos (em 1942) e, em seguida a partir 15 anos, um homem jovem ou uma mulher jovem eram presumidos em capacidade de dar seu consentimento numa relação heterossexual. Em contrapartida, por causa desse artigo do código penal, para as relações homossexuais, a capacidade de dar seu consentimento aumentou para 21 anos, idade da maioridade civil (transformada em 18 anos a partir de 1974), assim como o parceiro ou a parceira eram suscetíveis a perseguições. De sorte que havia muito uma “maioridade sexual” diferente segundo o status da relação. Com consequências bastante claras: se um homem e uma mulher, um(a) de 16 anos e outra(o) de 22 anos, tivessem uma relação, ela não seria suscetível de perseguições em virtude desse artigo. No entanto, se dois homens, um de 16 anos, outro de 22 anos, tivessem uma relação, ela violaria o código penal (idem para duas mulheres, mesmo se a repressão penal visasse mais os homens). Várias centenas de pessoas foram condenadas todo ano por duas incriminações penais. A repressão da homossexualidade se faz realmente pelo prisma da juventude, que era necessário proteger da corrupção sexual e da depravação moral, enquanto que os homossexuais fossem considerados como um grupo de abusadores. Historiadores mostraram a que ponto as normas sexuais da segunda metade do século vinte eram obcecadas por essa proteção da juventude, pela luta contra toda pretensa forma de corrupção, notoriamente sexual, notoriamente homossexual. (OLIVEIRA, 2020, n.p.)

Desse modo, é bem verdade o fato de que as relações homoafetivas são atravessadas há muito pelas narrativas do crime e como determinadas circunstâncias - nesse caso, a juventude - foram instrumentalizadas para criminalizar essas populações, assim como cristalizar pânico morais, que serviriam posteriormente para invalidar qualquer tipo de política sexual pensada para e por movimentos LGBT.

Ao debruçarmo-nos sobre esses pânico morais, logo nos damos conta de que eles se apoiam sumariamente em uma articulação entre crime e o medo, repercutindo a noção que temos discutido, neste trabalho, que a estratégia da educação, por mais que aparentemente seja vista de forma antagônica à tática do crime, seria também atravessada, nos termos de Teresa Caldeira, por falas do crime:

[...] a fala do crime não é só expressiva como também produtiva. As narrativas, diz Michel de Certeau, antecedem as “práticas sociais no sentido de abrir um campo para elas”. Esse é especialmente o caso das histórias de crimes. O medo e a fala do crime não apenas produzem certos tipos de interpretações e explicações, habitualmente simplistas e estereotipadas, como também organizam a paisagem urbana e o espaço público, moldando o cenário para as interações sociais que adquirem novo sentido numa cidade que progressivamente vai se cercando de muros. A fala e o medo organizam as estratégias cotidianas de proteção e reação que tolhem os movimentos das pessoas e restringem seu universo de interações. Além disso, a fala do crime

também ajuda a violência a proliferar ao legitimar reações privadas ou ilegais - como contratar guardas particulares ou apoiar esquadrões da morte e justiceiros -, num contexto em que as instituições da ordem parecem falhar. (CALDEIRA, 2000, p.27)

A outra estratégia seria, portanto, revestida por falas do crime, uma vez que ela também é constituída pelos discursos populares que envolvem a pedofilia, a corrupção de menores, o assédio sexual e que usualmente associam todos esse ilícitos à população LGBT. Tais narrativas são impulsionadas pelo medo e são também produtivas, como afirma Caldeira, haja vista que multiplicam essas interpretações sobre os supramencionados crimes e desorganizam a capacidade de reivindicação dos grupos alvo da estereotipização, além de proliferar a violência dirigida a esses últimos. Em relação a proliferação da violência, poderíamos usar a última fala de Laís durante a terceira fase de sua entrevista:

Os professores têm que se enquadrar, principalmente os privados, precisam se vestir de acordo com a instituição. Se não tiver passabilidade, vai ter que se portar como hétero. Então, o LGBT acaba tendo que se esconder, não pode falar sobre determinados assuntos e é demitido sob acusação de pedofilia caso fale. Deve existir uma lei para que a instituição não faça o que quiser. Laís, diário de campo, 17/06/2021

As represálias em direção a quem decide pautar a referida estratégia nas escolas se tornam, assim, cada vez mais capilarizadas, atingindo diretamente professores engajados com a pauta. Tal conjuntura aponta fortemente para o que é colocado por Caldeira, dado que estamos falando aqui de reações privadas - e que poderiam ser melhor descritas como ilegais, se houvesse legislação apropriada sobre isso, conforme Laís bem pontua - legitimadas por falas do crime que reforçam as acusações de sexualização de menores de idade. Mais do que isso: as demissões, advertências sobre os modos de se portar e de abordar determinadas temáticas passam a ser verdadeiros instrumentos de controle aos trabalhadores mais engajados. Consequentemente, a estratégia educadora perde sua força e, como bem alertado por Laís em outra fala já mencionada, adoce psicologicamente os seus articuladores com base na ausência de condições de possibilidade para pautá-la ou até mesmo de serem explicitamente LGBT nos âmbitos escolares. Joana, por fim, em sua última fala e na terceira fase de sua entrevista, reflete sobre os problemas advindos dessas reações violentas:

A gente sabe que é potente. Eu sou muito preciosista, eu gostaria de alcançar a totalidade, mas, para nós, ainda parece insuficiência. Pra conseguir entrar em uma escola, a gente precisa entrar disfarçado de outros temas e precisamos de um gestor que seja favorável ao nosso tema, existe até mesmo o medo de influenciar uma violência após o debate. Tem muita gente perdendo o emprego por conta disso, tem muita gente se escondendo por pautar essas pautas. Joana, diário de campo, 26/06/2021.

Embora saiba das potencialidades que envolve falar sobre gênero e sexualidade nas escolas, Joana conhece as dificuldades que se apresentam para essa tarefa. Os obstáculos não se restringem à dificuldade de não conseguir atingir a totalidade de pessoas, mas os próprios riscos para poder pautá-la: disfarçar-se, perder o emprego, violência. No fim das contas, as reações da estratégia educadora trazem, em si, outro elemento usualmente associado à tática do crime, a saber, a punição. A punição emerge como resposta àqueles que ousarem pôr a outra estratégia em prática, fazendo com que eles tenham que, muitas vezes, se esconder para manter a sua segurança e o seu emprego.

A punição, portanto, pode ser um dos elementos compartilháveis entre as duas estratégias, mas nem sempre. Isso porque, como vimos no capítulo sobre a polissemia do crime, nem sempre a punição é um sentido inerente ao crime, assim como a estratégia educadora não necessariamente deve ser atingida pela punição, já que, por vezes, as disputas em território escolar podem ser constituídas por circunstâncias outras. Como dito por Joana em outro momento, existe uma parcela da gestão que está comprometida em promover a diversidade humana e o entendimento de que as infâncias - no plural - devem ser defendidas.

Nesses termos, após expormos os principais entraves que rondam a estratégia da educação e o que a (des)aproxima da estratégia do crime, percebemos a centralidade que as falas do crime alcançam neste trabalho, mobilizando novas perspectivas para pensar o crime e a educação. Ainda, a partir de situações etnográficas e das experiências relatadas por Joana, Dandara e Laís, foi possível identificar a real disputa que pode ser travada em territórios tão importantes para o desenrolar da vida, para as infâncias. É certo que não será uma tarefa fácil, porém “a gente sabe que é potente”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se inicia com a anunciação de diferentes situações etnográficas que se desenharam concomitantemente ao desdobramento do trabalho analítico, demonstrando como boa parte das lentes utilizadas foram com base na própria práxis política. O fazer investigativo imediatamente se colocou enquanto engajado, haja vista as transparências que achamos importante explicitar e as vias contra uma suposta neutralidade científica que preferimos percorrer.

Pudemos, assim, debater sobre nossas primeiras impressões do campo e como, mesmo ainda na primeira fase das entrevistas, a categoria crime já aparecia ser um importante dado levantado espontaneamente pelas entrevistadas, assim como outras estratégias pareciam ser igualmente válidas, quebrando a suposição de que existiria alguma espécie de dinâmica monolítica em relação às pautas que pairam sobre os movimentos LGBT.

Dessa forma, analisamos todos os trechos das entrevistas selecionadas que constavam a palavra crime e suas variações, bem como da educação e outros termos equivalentes, fazendo, primeiro, uma análise dos sentidos possíveis constituídos sobre o crime pelas entrevistadas, representando uma evidente polissemia do crime. Dentre tais sentidos, visualizamos que o cuidado, a expansão das pautas, combate à impunidade e encarceramento foram alguns elementos semânticos associados.

Em seguida, pudemos analisar o que se espera do crime, as mais variadas expectativas que podemos ter do movimento de criminalizar. Dentre elas, a seletividade da vítima e do agressor, a dificuldade para produzir provas e a incidência do direito penal em relações familiares foram lacunas que atravessariam o crime LGBTfóbico. No entanto, também se produziu o entendimento de que o ato de punir pode adquirir outras expectativas para além das que apostam nos efeitos de um suposto punitivismo, já que podemos esperar, a partir de tal ato, o impedimento da repetição da violência, a demonstração do exemplo, a sensibilização, assim como também poderíamos alinhá-lo à outra estratégia, para que, futuramente, o crime se torne prescindível.

A partir dos pânicos morais, notamos em até que medida as políticas sexuais orquestradas pelos movimentos LGBT são barradas nas escolas. Não apenas isso, mas também pudemos compreender como as duas estratégias estão posicionadas de uma forma bastante específica entre si. A contraposição que descrevemos no começo deste trabalho, por sua vez, não é mais localizada a partir de um parâmetro de oposição pura, mas de uma espécie de

contraposição estratégica. Estratégica porque dependem das flutuações de sentido que ambas podem adquirir ao simplesmente serem invocadas e experimentarem, através de cada microcontexto, um conjunto de atores e circunstâncias que lhes dão características singulares para entrarem em disputa. Estratégica porque ora se distanciam ao serem manipuladas por ativistas enquanto táticas com tempos divergentes, efeitos e resultados distintos, ora se compreendem pelo mutualismo do crime: compartilham o investimento das falas do crime, assim como, por vezes, também podem ter a ver com a punição.

Encontrar o crime nos discursos de ativistas LGBT da Região Metropolitana do Recife não foi algo de difícil execução. Porém, há algo particularmente surpreendente em visualizar as dinâmicas do crime e como tal categoria é capaz de articular encontros improváveis com outras estratégias - como a educação - para possibilitar cenários mais propícios para a imaginação política. Imaginar o crime em tantos contextos para propor o nosso revide nunca foi simples, mas é que contávamos com a espera coletiva do porvir para tanto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

BUTLER, Judith. **O parentesco é sempre tido como heterossexual?** Cadernos Pagu, p. 219-260, 2003.

BUTLER, J. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?** 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34; Edusp, 2011.

CAPPI, Ricardo. In: MACHADO, Maíra Rocha, orgs. **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. P. 391-422.

CARVALHO, Gustavo Pires de; MELLO, Marília Montenegro Pessoa de. Interações entre crime e sexualidade nas agências punitivas. **Revista Direito e Práxis**, v. 12, p. 1869-1894, 2021.

CLANDININ, D. Jean; CONNELLY, F. Michael. **Pesquisa Narrativa: experiências e história na pesquisa qualitativa**. Uberlândia: EDUFU, 2011.

COHEN, Stanley. **Folk devils and moral panics: the creation of mods and rockers**. London: MacGibbon & Kee, 1972.

DE CARVALHO, Salo. **Sobre a criminalização da homofobia:** perspectivas desde a criminologia queer. O Direito da Sociedade, p. 257, 2012.

EFREM FILHO, Roberto. **Mata-mata:** reciprocidades constitutivas entre classe, gênero, sexualidade e território. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 2017

ELLIS, Carolyn. **The Ethnographic I:** A Methodological Novel about Autoethnography. Walnut Creek, CA: AltaMira Press, 2004.

FACCHINI, Regina. **Entre compassos e descompassos:** um olhar para o "campo" e para a "arena" do movimento LGBT brasileiro. Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 3, n. 04, 2009.

FARIAS, Juliana; LAGO, Natália Bouças do; EFREM FILHO, Roberto. **Mães e lutas por justiça. Encontros entre produção de conhecimento, ativismos e democracia.** Rio de Janeiro: Sex., Salud Soc. (Rio J.), , n. 36, p. 146-180, dez. 2020.

FISCHER, Mariana Pimentel; ALBUQUERQUE, Renata Ataide de; SIQUEIRA, Gustavo de Oliveira. Grupo Robeyonce de Extensão Universitária: reconstruindo o gênero na Faculdade de Direito do Recife da UFPE. **Estudos Universitários: revista de cultura**, UFPE/Proexc, Recife, v. 38, n. 2, p. 313-334, jul./dez., 2021.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão:** o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FOUCAULT, Michel. A escrita de si. In.: FOUCAULT, Michel. **O que é um autor?** Lisboa: Passagens, 1992. p. 129-160

FRANÇA, Isadora Lins. **Gênero e sexualidade:** ascensão conservadora e fantasias masculinas de poder no Brasil. São Paulo: Margem Esquerda, , v. 1, p. 45-52, 2019.

GAGO, Veronica. **A potência feminista:** ou o desejo de transformar tudo. São Paulo: Editora Elefante, 2020.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados:** a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos pagu, n. 5, p. 7-41, 1995.

JONES, Stacy Holman. **Autoethnography:** Making the Personal Political. In.: DENZIN, Norman. K.; LINCOLN, Yvonna. S. (Eds.). 3rd ed. Handbook of Qualitative Research. Thousand Oaks: Sage Publications, 2005.

JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin. A Entrevista Narrativa. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 90-113.

MASIERO, Clara Moura. **Criminalização da homofobia e política-criminal brasileira:** Análise-crítica do PLC 122/2006. Sistema Penal & Violência, v. 5, n. 2, p. 171-186, 2013.

MELLO, Anahí Guedes de. **Olhar, (não) ouvir, escrever:** uma autoetnografia ciborgue. 2019. 186f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Florianópolis, 2019.

MONTENEGRO, Marília. **Lei Maria da Penha:** uma análise criminológico-crítica. Editora Revan, 2015.

OLIVEIRA, Gustavo. **É preciso queimar Hocquenghem?** por Antoine Idier. Medium, Recife, 24 set. 2020. Disponível em: <https://medium.com/@gugovisky/%C3%A9-preciso-queimar-hocquenghem-1-por-antoine-idier-52cae037fc1a>. Acesso em: 27 ago. 2022.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2005.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Criminalização do racismo: entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos**. 2013. 323f. Tese (Doutorado em Direito Constitucional e Teoria do Estado). Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

RUBIN, Gayle. **Pensando sobre sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade**. Campinas: Cadernos Pagu, n. 21, pp. 1-88, 2003.

SILVA, Hélio. R. S. **A situação etnográfica: andar e ver**. Rio de Janeiro: Horizontes Antropológicos, ano 15, n.32, p. 171-188, 2009.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. **A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional**. Cadernos Pagu, [S. l.], n. 37, p. 79–116, 2016.